

# Visitou a Alemanha Federal uma delegação de bancários

Regressou a Lisboa, a delegação dos sindicatos dos bancários de Lisboa, Porto e Coimbra, que visitou a República Democrática Alemã.

Esta delegação era constituída por Anselmo Dias, de Lisboa; Alberto Ibanez, do Porto; Carlos Dias, de Coimbra; e, ainda, por um economista, sócio do Sindicato de Lisboa, dr. Mário Brandão.

Esta visita foi efectuada a convite do Sindicato dos Órgãos Estatais, que reúne 600.000 trabalhadores, permitindo verificar e constatar a estrutura sindical num país socialista e, ao mesmo tempo, aperceber-se da importância que tem o sector bancário num país socialista, e fomentar o intercâmbio, internacional, com vista à aproximação dos povos.

Foram feitas, segundo declarou Anselmo Dias, várias reuniões com dirigentes sindicais e os mais altos dirigentes do Banco Central da R. D. A. e frisou: Para além do aspecto económico e sindical, aquilo que maior relevância verificamos foi a fraternidade dos trabalhadores da R. D. A. que denuncia

extremo amor pela paz. Em Orienburgo — cidade de 20.000 habitantes — participamos num comício de solidariedade para com os trabalhadores portugueses. Foram dirigidas palavras da mais viva amizade e fraternidade para com o povo português, repassadas da mais viva admiração pelo processo encetado em 25 de Abril.

Informou, ainda, que a situação política e a actividade da sociedade portuguesa são profundamente discutidas na R. D. A. e que há viva admiração pelo povo, face à resistência levada a cabo pelos sindicatos no período do fascismo.

Por último, afirmou-nos que os dirigentes do sindicato dos Órgãos Estatais consideraram esta visita dos delegados portugueses como das mais importantes do género ali efectuadas; e correspondeu ao mútuo desejo de estabelecer contactos amistosos, tendo sido feito novo convite para uma outra delegação de bancários visitar a República Democrática Alemã, em Setembro de 1975.

4 NOV. 1974

# BANCÁRIOS QUEREM SANCIONAR NOMEAÇÃO DE INSPECTORES

**S**EGUNDO uma proposta aprovada nas Jornadas Democráticas do Movimento Democrático Português, a nomeação dos inspectores que serão nomeados através do Ministério das Finanças para o controlo das actividades da banca comercial deverão ter a sanção dos sindicatos nacionais dos trabalhadores bancários. Esta posição «consultativa e preocupada» que tem sido evidenciada pelos trabalhadores do Banco de Portugal, ao que nos revelou, esta manhã, um dos delegados sindicais daquele organismo bancário.

— Consideramos que o processo de saneamento no Banco de Portugal tem sido sistematicamente protelado, permanecendo, ainda, nesta instituição, administradores do tempo do antigo regime, nomeadamente os drs. Ramos Pereira e Nunes Mexia, cujo afastamento foi oportunamente aprovado em assembleia geral de trabalhadores. Efectivamente, não se verificam no B. P. as condições mínimas para um efectivo controlo da economia do País, pelo que alertamos as

entidades responsáveis para a necessidade de um saneamento urgente de estruturas e pessoas — afirmou-nos o mesmo porta-voz da comissão de delegados.

Adiantou:

— Com esta preocupação, tivemos uma reunião nacional de delegados, em que participaram representantes de 25 delegações do banco de todo o País, na qual foi eleito o representante dos trabalhadores à comissão de saneamento, cuja criação tem sido insistentemente exigida ao Governo.

O aceleramento do processo de saneamento afigura-se, aos trabalhadores do Banco de Portugal, fundamental para que aquele organismo possa desempenhar, cabalmente, as funções que lhe são inerentes.

— Lembremos — referiu, a propósito o citado membro da comissão de delegados — a exposição feita pelos trabalha-

dores ao Ministério das Finanças em 6 de Agosto do presente ano, na qual se especifica a função que o Banco de Portugal tem necessidade de assumir mas que, pelas razões já expostas, não está em condições de exercer.

«Assim — declarou, a concluir — consideramos que todas as soluções que solicitem uma reformulação aos níveis de política de taxa de desconto, política de crédito (redescuento e desconto directo), a acção fiscalizadora e de controlo da actividade especulati-

va da banca, acção fiscalizadora e manobras tendenciosas e prejudiciais sobre o escudo, controlo de reservas em moeda estrangeira e sua utilização, e política desburocratizada de transferências monetárias (destinadas à solução imediata de problemas com carácter fundamental para o desenvolvimento da economia nacional) não são competitivos com o actual estado de coisas nesta casa que, mantendo-se como é, não poderá responder, jamais, ao que a Nação tem o direito de exigir dela.»

4 NOV. 1974

## CURSO LICEAL DOS BANCÁRIOS

Pede-nos a delegação de Beja do Sindicato dos Bancários para avisarmos todos os indivíduos inscritos (quer alunos, quer professores) no curso do ensino liceal (preparação para os exames dos antigos 5.º e 7.º anos), promovido por aquela delegação sindical, de que devem comparecer hoje, dia 4, pelas 21. horas, naquela delegação (Terreiro dos Valentes, 16-3.º), a fim de participarem numa reunião, durante a qual será delineada a orientação a imprimir ao referido curso.



**CAPITAL**  
**6 NOVEMBRO 1974**

*Capital 6/11/74*  
**Caixa Geral de Depósitos**

Os trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos suspenderam

das respectivas funções e impediram a entrada naquela instituição ao dr. Carvalho Rosa, acusado de ser ex-dirigente fascista.

Os delegados dos trabalhadores da C. G. D. tomaram aquela decisão ao certificar-se de que o dr. Carvalho Rosa, que trabalhava no Serviço de Consulta da Caixa e era simultaneamente membro da direcção dos seus Serviços Sociais, desempenhara funções de liderança na A. N. P. do distrito de Setúbal, onde estava encarregado da orientação política e doutrinária, pelouro que tomou posições ultra-reaccionárias quando, por exemplo, da prisão do dirigente sindical Daniel Cabrita, em 1971.

A decisão da Comissão Executiva dos Trabalhadores da C. G. D. foi comunicada ao interessado quando este, anteontem à tarde, se dirigia para o seu posto, sendo impedido de entrar pelo piquete de vigilância.



**8 NOV. 1974**

# **Interesses dos bancários tratados em Angra a nível de Sindicato**

O presidente e dois outros membros do Sindicato dos empregados bancários do distrito de Lisboa, cujo âmbito abrange os profissionais das ilhas adjacentes, andam em visita de serviço aos Açores, inteirando-se de problemas da classe a todos os níveis.

Nesta cidade e depois de contactos com os delegados sindicais, efectuaram uma reunião aberta a todos os sindicalizados, durante a qual foram tratados diversos assuntos do maior interesse.

Ontem, aqueles dirigentes visitaram os estabelecimentos bancários para um contacto directo com as realidades locais.

9 NOV. 1974 Porto

# GRANDE PORTO

## SINDICATO DOS BANCÁRIOS

### NOVOS REGULAMENTOS PARA O ACTO ELEITORAL

Considerando que os Estatutos do Sindicato dos Bancários do Porto se encontram há muito desactualizados e que, em 31 de Dezembro próximo, termina o seu mandato, a actual direcção decidiu regulamentar o próximo acto eleitoral, pelo que o respectivo articulado foi ontem apresentado aos associados, no decorrer de uma assembleia geral extraordinária (que terá mais sessões) no salão da FNAT, à Praça da Batalha.

No preâmbulo do projecto do regulamento, a Direcção escreveu que «a necessidade de aguardar a publicação da nova lei sindical, para se iniciar a tarefa da reformulação dos Estatutos do Sindicato, não se compadece com a urgência em elaborar algo que regule o próximo acto eleitoral, dado que é preciso eleger um elenco directivo capaz de responder às necessidades actuais do sindicato; reduzir ao mínimo necessário as diligências burocráticas que restringem a apresentação das candidaturas; e atribuir à assembleia geral do Sindicato a soberania que a legislação fascis-

ta arbitrariamente restringiu. Naturalmente que o Regulamento Eleitoral será uma peça a integrar nos novos Estatutos.

A reunião de ontem, depois de um período de informações, debruçou-se imediatamente sobre o regulamento provisório, que contém 17 artigos — mas dada a forte participação dos presentes, a discussão revelou-se demorada, pelo que a nova assembleia se realizará em data oportuna.

AÇORES

PONTA DELGADA

7 NOV. 1974

# Missão de bancários

## chega amanhã a S. Miguel

Chegará amanhã a Ponta Delgada uma missão do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa no qual estão filiados todos os bancários destas ilhas.

Trata-se duma visita de trabalho que para além do contacto directo com os problemas locais da classe, permitira uma melhor consciencialização sindical dos trabalhadores bancários desta zona.

Na tarde de amanhã, haverá uma reunião de trabalho com a comissão de delegados de Ponta Delgada e à noite, pelas 21 h, um plenário no Sindicato dos Empregados de Escritório e Vendas do Distrito.



9 NOV. 1974

# Empregados de correctores da bolsa procuram novo emprego

Eliminada a esperança de reabertura da Bolsa no corrente mês, os setenta e seis empregados dos corretores procuram agora, colocação em algumas das instituições de crédito estatais.

Com efeito o secretário de Estado do Tesouro havia informado os seis corretores do país (5 em Lisboa e 1 no Porto) de que se não reabrisse até Novembro a Bolsa apenas voltaria a funcionar depois das eleições governamentais como tudo leva a crer que efectivamente só depois da constituição de um Governo eleito a Bolsa poderá reabrir, aque-

les empregados — que, ainda têm sido pagos pelos corretores — procuram, com o apoio do Sindicato dos Bancários, emprego em alguns dos bancos recentemente nacionalizados, e ainda na Caixa Geral de Depósitos, na Junta de Crédito Público ou na Sociedade Financeira.

Os corretores por sua vez — e segundo informação que obtivemos junto de um deles — encontram-se em situação pouco favorável. Todos tinham comprado, máquinas ultramodernas para os respectivos serviços e aumentado o pessoal, face ao crescimento da Bolsa.

9 NOV. 1974

# NOVO REGULAMENTO PARA AS ELEIÇÕES DOS BANCÁRIOS

A Direcção do Sindicato dos Bancários do Porto, tendo em conta que termina o seu mandato em 31 de Dezembro e que é necessário actualizar as disposições que regulam o acto eleitoral, elaborou um projecto de Regulamento Eleitoral que, transitoriamente, isto é, enquanto não sai nova lei sindical, orientará as próximas eleições. As principais alterações propostas aos Estatutos resumem-se no seguinte:

1. Adequação do elenco directivo às necessidades actuais do Sindicato;
2. Possibilidade de participação no acto eleitoral de todos os sócios, sem outras restrições que não sejam as decorrentes da seriedade do acto;
3. Afastamento das disposições que autorizavam a intromissão de entidades estranhas na vida interna do Sindicato;
4. Redução ao mínimo necessário das diligências burocráticas que restringiam outrora a apresentação de candidaturas;
5. Atribuição à Assembleia Geral do Sindicato da soberania que a legislação fascista arbitrariamente restringia.

As alterações definitivas são aprovadas em Assembleia Geral do Sindicato.

11 NOV. 1974

# BANCÁRIOS APOIAM CONSTRUÇÃO DE INFANTÁRIO

Relativamente ao «dia nacional de trabalho», e com destino à futura construção do infantário, os empregados do Banco do Alentejo ofereceram à Câmara Municipal desta cidade a importância de 4397\$60.

Também proveniente do trabalho do domingo 6 de Outubro, os empregados dos Moinhos de Santa Iria e da Companhia União Fabril (Beja) entregaram à Câmara as quantias de 6200\$50 e 3730\$80, respectivamente.



11 NOV. 1974

## NOVOS ESTATUTOS PARA O SINDICATO DOS BANCÁRIOS

A direcção do Sindicato dos Empregados Bancários do Porto apresentou aos trabalhadores um projecto de actualização de Estatutos, acentuando que «a necessidade de aguardar a publicação da nova lei sindical, para se iniciar a tarefa da reformulação dos Estatutos, não se compadece com a urgência em elaborar algo que regule o próximo acto eleitoral, dado que é preciso eleger um elenco capaz de responder às necessidades actuais do Sindicato».

O documento salienta ainda a necessidade de redpzir ao mínimo as diligências burocráticas que restringem a apresentação das candidaturas e de atribuir à assembleia geral do Sindicato a soberania que a legislação fascista arbitrariamente restringiu.

16 NOV. 1974

# Trabalhadores do Banco de Angola contra sindicato dos bancários

**O**s trabalhadores do Banco de Angola acusam a direcção do Sindicato dos Bancários de lhes ter recusado a assistência solicitada bem como de ter afirmado que «o que foi deliberado nas reuniões gerais dos trabalhadores do Banco de Angola, não serve os interesses dos trabalhadores», declarando pessoalmente a comissão provisória dos empregados daquele banco que

trabalhadores de que, em sua opinião será criada, em breve, uma comissão de saneamento do Banco de Angola, em virtude de o terem informado inicialmente de existirem cerca de 15 propostas de saneamento mas até à data ter em seu poder apenas duas.

ignora as deliberações das respectivas reuniões gerais de trabalhadores e que as não aceita.

Entretanto, num outro comunicado igualmente tornado público, os trabalhadores do Banco de Angola informam os seus camaradas acerca das conversações havidas com o dr. Vasco da Gama Fernandes, representante da administração e das diligências feitas no sentido de serem melhorados os vencimentos daqueles trabalhadores, de imediato, enquanto se aguarda a promulgação de uma única tabela de salários para a Banca do Estado, uma vez que se reconhece ser o Banco de Angola, de toda a Banca do Estado, aquele que presentemente menor nível de remunerações pratica. Aquelle administrador informou também os

COMÉRCIO DO [REDACTED]

PORTO [REDACTED]

20 NOV. 1974

Porto

# SINDICATO DOS BANCÁRIOS

## PROMOVE COLÓQUIO

Hoje, pelas 21,30 horas, no salão da F. N. A. T., à Praça da Batalha, o Sindicato dos Bancários do Porto promove colóquio sobre: *Organização e Unidade Sindical e O Projecto de Lei das Associações Sindicais.*

O colóquio será orientado pelo dr. Jorge Leite, assistente da Faculdade de Direito de Coimbra.

Na sexta-feira, às 21 horas, no mesmo local, assembleia geral, para apreciação do «Projecto de Lei das Associações Sindicais».



21 NOV. 1974

# UNIDADE SINDICAL EM COLÓQUIO

O Sindicato dos Bancários do Porto promoveu ontem, no salão da F. N. A. T., um colóquio orientado pelo dr. Jorge Leite, professor assistente da Faculdade de Direito de Coimbra, sobre a Organização e Unidade Sindical e o Projecto de Lei das Associações Sindicais.

Antes de entrar no período de diálogo, Jorge Leite fez uma breve resenha sobre a

unidade sindical. Declarou que, no seu ponto de vista, a unidade sindical não viola, de modo algum, a liberdade dos trabalhadores, desde que, antes de qualquer tipo de adesão, estes sejam consultados.

Seguidamente aquele jurista referiu-se à relação entre sindicatos e partidos políticos, declarando que aqueles não podem ser apolíticos, mas, por outro lado, devem ser apartidários.

Finalmente salientou a luta que certos intelectuais travam contra a unidade sindical, e declarou que o erro parte duma falsa crítica com que é visto o problema da união dos sindicatos, ao mesmo tempo que o patronato dá o seu apoio a esta luta, por recear a força dos trabalhadores num organismo sindical único.

Na segunda parte da sessão, desenvolveu-se um diálogo de interpretação e achegas ao Projecto de Lei Sindical, que se encontra em período de discussão pública.

REPÚBLICA

LISBOA

22 NOV. 1974

# Delegados sindicais bancários pela unicidade sindical

Em reunião geral de delegados sindicais do Sindicato dos Empregados Bancários

de Lisboa, realizada ontem, com a finalidade de analisar o projecto de Lei Sindical foi aprovada uma moção do seguinte teor:

1 — Que seja consagrado na Lei Sindical o princípio da unicidade sindical;

2 — Que a lei consagre, sem equívocos, a autonomia dos sindicatos e a sua total independência face ao Estado, partidos políticos e patronatos;

3 — Que o texto da lei seja claro na sua redacção, acessível ao entendimento de todos os trabalhadores.

23 NOV. 1974

# Os bancários do Porto exigem que fique expressamente consagrado na lei o princípio da unicidade na organização sindical

Os trabalhadores bancários do Porto, reunidos em assembleia geral, votaram por unanimidade, após análise e discussão, uma moção (com emenda proposta pela respectiva direcção) que exige que «fique expressamente consagrado na lei o princípio da unicidade a todos os níveis de organização sindical» e que «sejam, ao concretizar-se o conteúdo do referido decreto-lei, consideradas apenas as sugestões dos trabalhadores expressas por organizações sindicais». Além desta moção, foi aprovada por aclamação uma outra que pretende a urgente proibição dos despedimentos sem justa causa.

Aquela assembleia geral, que tinha como ordem do dia a apreciação e as medidas a tomar em face do projecto de lei das Associações Sindicais, foi muito concorrida e motivou várias intervenções e pedidos de esclarecimento, a que a direcção correspondeu, quase sempre, pela voz de Avelino Pacheco Gonçalves. Antes da ordem do dia, aquela assembleia aprovou uma proposta de viva repulsa pelo julgamento de militantes sindicalistas espanhóis.

a realizar proximamente em Madrid, pedindo a sua liberdade e o encerramento dos respectivos processos e do facto será dado conhecimento à Embaixada de Espanha e ao Governo daquele país.



# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

*DLx  
25/11/74*

### (Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 de Novembro, às 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão do Projecto de Lei Sindical (apresentado pelo Governo)
2. Domingo de Trabalho Nacional —  
— destino a dar à remuneração
3. Informações.

Nos termos do parágrafo único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

Lisboa, 19 de Novembro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
a) José de Andrade Soares

# Sindicato Nacional dos Técnicos e Operários Metalúrgicos e Metal-Mecânicos do Distrito de Lisboa

Calçada de Santos, 3-2.º, Esq. — LISBOA — Telef. 667379

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se todos os Metalúrgicos do Distrito, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 27 de Novembro, pelas 20 horas, na Voz do Operário, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: — APRECIACÃO E DISCUSSÃO  
DO PROJECTO-LEI SINDICAL

O Presidente da Assembleia Geral  
a) José António Coelho Pinheiro

No caso de à hora marcada não haver número suficiente de Sócios para a realização da Assembleia, esta iniciará os seus trabalhos uma hora depois, com qualquer número de Sócios (Art.º 27.º dos Estatutos).

NOTA: Para controle das entradas é indispensável a apresentação do Cartão de Sócio.

25 NOV. 1974

**SINDICATO DOS BANCA-  
RIOS DE LISBOA** — Foram  
levadas a cabo duas reuniões  
para análise e discussão da Lei  
Sindical. Na dos Associados foi  
aprovada uma proposta, centra-  
da em dois pontos: «Que a lei  
consagre explicitamente a uni-  
cidade sindical; que em todo o  
articulado do projecto de lei sin-  
dical seja realçado o aspecto  
formal dessa unidade, de modo  
a evitar interpretações dúbias  
ou oportunistas.»

Três decisões propõe a moção  
aprovada na reunião dos delega-  
dos: a consagração da *unicida-  
de* sindical; a consagração «sem  
equívocos, da autonomia dos  
Sindicatos e da sua total inde-  
pendência, face ao Estado, aos  
partidos políticos e ao patrona-  
to»; que o texto da lei seja «de  
redacção clara e acessível ao  
entendimento de todos os traba-  
lhadores».

25 NOV. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL (Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 de Novembro, às 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão do Projecto de Lei Sindical (apresentado pelo Governo)
2. Domingo de Trabalho Nacional — destino a dar à remuneração
3. Informações.

Nos termos do parágrafo único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

Lisboa, 19 de Novembro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
a) José de Andrade Soares



26 NOV. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL (Sessão Extraordinária)

Ao abrigo d. n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir em sessão extraordinária, no dia 26 de Novembro, às 21 horas no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 *Discussão do Projecto de Lei Sindical (apresentado pelo Governo)*
2. *Domingo de Trabalho Nacional — destino a dar à remuneração*
- 3 *Informações*

Nos termos do parágrafo único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

Lisboa, 19 de Novembro de 1974.

O Presidente da Mesa  
da Assembleia (Geral)

a) *Jose de Andrade Soares*

REPÚBLICA - 26 NOVEMBRO 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

REPÚBLICA  
26/11/74

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL (Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 de Novembro, às 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão do Projecto de Lei Sindical (apresentado pelo Governo)
2. Domingo de Trabalho Nacional — destino a dar à remuneração
3. Informações.

Nos termos do parágrafo único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

Lisboa, 19 de Novembro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
a) José de Andrade Soares

28 NOV. 1974

# Estipular sanções às entidades patronais

## — PROPÕEM OS BANCÁRIOS

### AO DISCUTIREM A FUTURA LEI SINDICAL

«Por unicidade sindical entende-se a existência, para uma dada área e um dado ramo de actividade, de um único sindicato e a representação a nível nacional dos Sindicatos numa central única de trabalhadores»; «O pluralismo sindical, baseado em diferenças ideológicas ou em quaisquer outras razões não serve os interesses dos trabalhadores».

Estas definições são apontadas no preâmbulo de uma proposta apresentada na «Voz do Operário», durante uma assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários, cujo primeiro ponto da ordem de trabalhos — «Discussão do projecto de Lei Sindical apresentado pelo Governo» — ocupou toda a sessão.

A proposta em questão, única chegada à mesa, resumia as conclusões de duas reuniões de delegados sindicais que se debruçaram sobre o projecto de Lei governamental.

As muitas intervenções que se verificaram no decorrer dos trabalhos, cingiram-se, quase exclusivamente, à análise e discussão do problema da unicidade ou pluralismo sindicais, tendo-se verificado, neste aspecto, algumas divergências.

No entanto, são de salientar as conclusões a que chegaram os delegados sindicais, após a análise do projecto, as quais são consignadas na proposta, de que se seguem os respectivos considerandos:

1) Que seja consagrado na Lei o princípio da unicidade sindical, afastando-se todo o articulado que, de alguma for-

ma permita a constituição de mais do que uma organização sindical a qualquer nível; que seja introduzido o clausulado que explicita a unicidade.

2) Que zelando os interesses dos trabalhadores a Lei Sindical seja redigida de uma forma clara e precisa, integrando nas suas generalidades a definição da terminologia usada;

3) Que sejam estipuladas sanções, multas e prisão, às entidades patronais e seus agentes que interferiram de algum modo, através de meios financeiros ou outros, na organização de associação de trabalhadores ou na sua Direcção;

4) Que a Lei dê ampla liberdade aos trabalhadores para organizarem as suas associações sindicais, cujos princípios serão definidos em assembleias gerais, e consignados nos estatutos, pelo que deverá o articulado que de algum modo limite essa liberdade ser retirado;

5) Que sejam eliminadas do projecto as normas do projecto que prevêm a elaboração de lei especial para o exercício da liberdade sindical por parte dos servidores do Estado, dos institutos públicos e das autarquias locais.

6) Que seja aumentado o crédito de horas e dias a delegados e dirigentes sindicais, respectivamente, para cabal desempenho da actividade sindical;

7) Que seja aumentado o número de delegados sindicais nos seguintes termos: de 5 a 50 trabalhadores, 1 delegado; além de 50, na base de 1 delegado por 50 trabalhadores a fim de permitir melhor cobertura dos locais de trabalho;

8) Que seja salvaguardada a independência das associações sindicais face ao Estado, as organizações partidárias e ao patronato.



## Os Bancários abriram a Delegação do seu Sindicato em Viseu

No passado dia 21 do corrente, inauguraram os bancários a Delegação do seu Sindicato em Viseu, instalada na Avenida Alberto Sampaio.

Cerimónia informal mas significativa, muito concorrida, teve a pre-

(Continua na 6.ª pág.)

### ■ OS BANCÁRIOS ABRIRAM A DELEGAÇÃO DO SEU SINDICATO EM VISEU

(Continuação da 1.ª pág.)

→ sença de colegas do Sindicato de Coimbra.

Agostinho Torres de Almeida, em nome da Comissão gestora, dirigiu palavras de saudação a todos os presentes, salientando o facto de todos os colegas passarem a ter um apoio-próximo para a resolução de múltiplos problemas Sindicais; os colegas de Coimbra, Carlos Dias, Manuel Marques e Osório, dissecaram o Projecto da Lei Sindical, estabelecendo vivo diálogo com a assistência.

Esta Delegação, prolongamento do Sindicato de Coimbra, será um baluarte na defesa dos superiores interesses dos trabalhadores bancários dentro dos mais puros princípios democráticos.

Agostinho Torres

3 0 NOV. 1974

# OS BANCÁRIOS DO PORTO E A LEI SINDICAL

O projecto de lei das Associações Sindicais tem suscitado a larga participação dos trabalhadores e sindicatos na discussão e propostas de emendas. O último número de «Nortada» (boletim do Sindicato dos Bancários do Porto) por exemplo desenvolve com relevância o tema da liberdade e unidade sindical — a questão de fundo que preside à discussão pública do Projecto de Lei.

Uma das características do Projecto, refere um comunicado dos bancários, é a de não salvaguardar, como compete à Lei, a realidade no nosso País que representa a tradição de acção unitária dos trabalhadores portugueses. Ora, se é inegável que as constantes lutas nas condições adversas do fascismo sempre foram conduzidas numa linha unitária, deve tal orientação ser legalmente consagrada como conquista que é dos trabalhadores portugueses.

Permitir o pluralismo sindical, por manipulação demagógica do conceito de «pluralismo político», é dar armas à reacção, é abrir uma brecha por onde o patronato não deixará de investir com manobras divisionistas e provocatórias.

Outras insuficiências são apontadas no Projecto, nomeadamente a FALTA de:

— definição clara da terminologia usada (trabalhador, sindicato, associação sindical, federação, união, confederação, categoria, secção e comissão sindicais de empresa);

— cominação e agravamento de sanções às entidades patronais por violação dos direitos sindicais reconhecidos ao trabalhador; o que a não ficar previsto em todas as situações e agravados noutras, irá permitir que o patronato se tente mais facilmente a desrespeitar esses direitos;

— ampla atribuição aos trabalhadores do direito de se organizarem; (que exige que sejam deixados para os estatutos algumas matérias que a lei regulamenta de forma concreta (delegados, comissões sindicais de empresa, etc.);

— alargamento do crédito de horas a dirigentes e delegados sindicais.

6 DEZ. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

A V I S O

ASSEMBLEIA GERAL

(SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Avisam-se todos os sócios de que a sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 26 de Novembro último, prosseguirá no próximo dia 9 de Dezembro, pelas 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa.

A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

1. Informações.
2. Domingo de Trabalho Nacional — Destino a dar à remuneração.
3. C. C. T. — Protocolo.
4. Eleições Sindicais.

Lisboa, 5 de Dezembro de 1974.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
a) José de Andrade Soares

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

AOS TRABALHADORES DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS  
CONVOCATÓRIA

CAMARADAS:

A fim de tratarmos de vários assuntos que se prendem com a sindicalização desse sector, a Direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa convoca os trabalhadores da C. G. D. para uma reunião no dia 7/Dezembro/1974, sábado, pelas 15 horas, na «Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11-15, em Lisboa, para a qual propomos a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 — Informações.
- 2 — Sindicalização — Concretização da vontade expressa pelos trabalhadores da C. G. D. em 13-7-1974.
  - a) Cartões;
  - b) Quotização;
  - c) Assistência Médica.

Lisboa, 28 de Novembro de 1974.

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO



AÇORES

PONTA DELGADA

6 DEZ. 1974

# Comunicado

## da Comissão Distrital de Delegados do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

A Comissão de Delegados do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, nesta cidade, tem vindo a acompanhar pela imprensa local, o litígio que opôs o trabalhador da

Farmácia Pachaco de Medeiros, Sr. MANUEL COSME, à entidade patronal.

Considerando que os trabalhadores devem estar ligados por laços e fraterna solidariedade e atentos às manobras dos «DADOS DE TRABALHO», vem esta Comissão manifestar publicamente o seu apoio ao Sindicato Livre dos Profissionais de Propaganda Médica.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar a todos os trabalhadores que os Sindicatos existem, precisamente, para a defesa justa e intransigente dos seus direitos.

A Comissão Distrital de  
Delegados

DI

7 DEZ. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO

### ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Avisam-se todos os sócios de que a sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 26 de Novembro último, prosseguirá no próximo dia 9 de Dezembro, pelas 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa.

A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

1. Informação
2. Domingo de Trabalho Nacional — Destino a dar à remuneração
3. C. C. T. — Protocolo
4. Eleições Sindicais

Lisboa, 5/12/74.

O Presidente da Mesa  
da Assembleia Geral  
José de Andrade Soares

7 DEZ. 1974

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

A V I S O

A S S E M B L E I A G E R A L

(SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Avisam-se todos os sócios de que a sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 26 de Novembro último, prosseguirá no próximo dia 9 de Dezembro, pelas 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa.

A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

1. Informações.
2. Domingo de Trabalho Nacional — Destino a dar à remuneração.
3. C. C. T. — Protocolo.
4. Eleições Sindicais.

Lisboa, 5 de Dezembro de 1974.



9 DEZ. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO

### ASSEMBLEIA GERAL (Sessão Extraordinária)

Avisam-se todos os sócios de que a sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 26 de Novembro último, prosseguirá no próximo dia 9 de Dezembro, pelas 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11, em Lisboa.

A Ordem de Trabalhos é a seguinte :

1. Informações
2. Domingo de Trabalho Nacional  
— Destino a dar à remuneração
3. C. C. T. — Protocolo
4. Eleições Sindicais

Lisboa/5/12/74

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
(José de Andrade Soares)

10 DEZ. 1974

# OS BANCÁRIOS DE LISBOA PEDEM AO GOVERNO DELEGADOS TÉCNICA E POLITICAMENTE CAPAZES PARA GARANTIREM O CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DO MFA

Mais uma assembleia geral do Sindicato dos Bancários de Lisboa e, mais uma vez, a aprovação de medidas de extrema importância para a

consolidação da jovem democracia portuguesa. Agora aprovaram, por aclamação, uma moção dirigida ao Governo Provisório, cuja importância

transcende o próprio sector profissional e se insere directamente na letra e no espírito do programa do MFA.

É do teor seguinte o texto da moção:

«Considerando que a nomeação dos delegados (do Banco de Portugal) junto da banca privada é uma medida cuja necessidade os trabalhadores

(Continua na última pág.)

## MOÇÃO DOS BANCÁRIOS

(Continuação da 1.ª pág.)

bancários há muito sentiam; Considerando que perante o conteúdo do decreto, e face às actuais circunstâncias, a actividade desses delegados tanto pode ser altamente positiva como inoperante;

Considerando que é enorme a importância da banca no processo de democratização em curso, os trabalhadores bancários, reunidos em assembleia geral, decidem chamar a atenção do Governo Provisório para a

necessidade de criar no Banco de Portugal um serviço de controle e coordenação da actividade dos delegados, dirigido por pessoas que, para além dos necessários conhecimentos bancários, garantam inequivocamente uma actuação política no exercício das suas funções de acordo com o Programa do MFA, nomeadamente no que respeita às medidas anti-monopolistas nele preconizadas e cuja aplicação é de extrema urgência e importância;

que a nomeação dos delegados se faça rapidamente e dentro dos mesmos critérios de escolha;

que se tomem medidas que protejam os delegados de todo o tipo de pressão patronal, lhe garantam independência e os responsabilizem no seu trabalho;

que sejam estimulados e regulamentados contactos seus com o pessoal através da estrutura sindical nas empresas».



Empregados bancários reunidos em assembleia decidem exigir a solução no prazo de trinta dias de protocolo apresentado ao patronato

# BANCÁRIOS EXIGEM PROTOCOLO SOLUCCIONADO EM TRINTA DIAS

A assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, reunida ontem à noite, em sessão extraordinária, na Voz do Operário, aprovou uma recomendação segundo a qual a direcção deste último sindicato deverá contactar as direcções dos sindicatos do Porto e de Coimbra, no sentido de exigirem ao patronato a resolução do protocolo num período máximo de trinta dias.

Esta atitude foi tomada tendo em consideração que o grémio e os representantes da banca nacionalizada têm protelado a resolução do Protocolo do C. C. T. apresentado pelas direcções do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra — protelamento que apenas encontrará justificação na má vontade do patronato.

A recomendação, que apenas assumirá força de proposta quando os seus termos finais se afirmarem com o resultado das assembleias gerais do Porto e Coimbra, foi recebida com visível agrado por parte dos centenas de bancários que participaram na sessão, uma vez que poderá contribuir para o despoçoamento do impasse em que se encontra a resolução do protocolo. Esta, segundo os termos da recomendação, «não visa mais, no essencial, senão resolver questões já alcançadas e colocadas na lei, pelo que os assuntos em negociação não requerem tão dilatado período para serem resolvidos». Aprovou-se, também, que aquela exigência conjunta seja dada a conhecer aos responsáveis governamentais interessados.

No início da sessão, o presidente do sindicato, Anselmo Dias, comentou parafrazeando o protocolo, acrescentando, antes de mais, como um documento «apoiado do ponto de vista social, justo de um ponto de vista contratual e oportuno de um ponto de vista político».

Meia-dia, e após ter enumerado os diversos aspectos do protocolo já acordados entre os sindicatos e o patronato, o grémio e o Governo, aquele dirigente sindical referiu-se aos cinco aspectos em que se verifica maior resistência na sua posição: — Quanto ao acréscimo do Estado de Tesouro — princípio — há a regular posição contradição. Com efeito, não houve aumentos salariais, nem o 14.º mês, nem a melhoria do regime previdencial, fazendo-os, porém, depender do resultado do comissário técnico e de participação do Ministério dos Assuntos Sociais, o que não aceitamos, por um lado, por contrariar a liberdade negociada, por outro, por, na prática, reduzir em processos dilatatórios.

«Quanto ao subsídio mensal de almoço, integração das antiguidades de limpeza no C. C. T. e controle dos meses de densidade da Província, quer o secretário de Estado, quer o grémio, têm idêntico entendimento, no sentido não aceitar a integração do subsídio de almoço no protocolo por motivos políticos; não aceitar a integração dos empregados de limpeza no protocolo por entendermos que o sindicato não tem a necessária legitimidade; não estão dispostos, igualmente, e que cada sindicato tenha a necessária autonomia do controle das regras da densidade da província».

A sessão, e concretizou a resistência na pessoa dos banqueiros, que «vão resistindo às justas pretensões dos trabalhadores». Anselmo Dias perguntou: —

— Partiu a recusa do 14.º mês aos trabalhadores, quando os banqueiros pagam chorudos vencimentos e elevadas comissões e corpos gerentes corruptos e incapazes a um a elemento da actividade mais que duvidosa, como por exemplo o caso existente no Espírito Santo, onde um elemento dos Serviços Secreiros dos E. U. A. na Península Ibérica, de nome Theodore Anthony Zarbaky usufrui o vencimento de 19.800.000. Perante a recusa de nivelamento dos vencimentos e da generalização do 14.º mês, parece-nos que estamos perante uma intenção de deliberada resistência.

## Aspectos fundamentais

Proseguindo a sua intervenção na assembleia geral, o presidente do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, considerou não se dever recurrir em três aspectos tidos por fundamentais: carreira profissional aporfeiçada; proibição do despedimento sem justa causa; e previdência.

— Ninguém poderá afirmar, por mais demagogo e pavoroso que seja, que na situação social existente isto constitui uma ofensa às restantes classes trabalhadoras — acrescentou. «É verdade que, apesar de diversos factores não, bancários, actúan em relação à maior parte dos sectores laborais, um sector relativamente bem remunerado. O rendimento médio de um empregado ronda pelos 130 contos anuais. Contudo, esta situação resulta de excepções a nossa profissão num sector com possibilidade de nos retribuir até com valores mais elevados, e merec, igualmente, de fortes tradições de luta política e reivindicativas que colocaram o nosso sindicato como um dos mais poderosos e influentes sindicatos portugueses».

Em determinada altura, afirmou Anselmo Dias:

— Devemos avançar com o processo remetendo-o para a fase de mediação onde o Ministério do Trabalho participa como entidade conciliadora. Face a esta posição, alguns colegas poderão perguntar se não estamos a dar um passo no sentido de desencadear uma greve. A esta respeito, queremos adiantar que é pro-

mature qualquer juízo de valor «a priori» sobre eventuais tomadas de posição.

— O certo — disse — é que perante uma situação de impasse há que ultrapassá-la e essas ultrapassagens deverão ter em conta quer os mecanismos legais existentes quer as possibilidades de pressão que entretendamos oportunas. É necessário ter em conta que o Governo já adiantou uma posição conciliadora e as mesas abertas ao desenvolvimento sem justa causa, já tomou posição favorável no Banco de Portugal quanto à carreira profissional e, a nível de Previdência geral, já concedeu até o 13.º mês não só aos reformados como também às viúvas».

## Escolhos

A terminar, Anselmo Dias voltou a recordar que alguns escolhos irão surgir na resolução do protocolo, acrescentando:

— Não é por acaso que o porta-voz da banca privada é o ex-legionário João Carlos Sobral Meloires, conforme nos noticiamos recentemente a Comissão de Excepção do D. G. S. A. P. [...]. Os banqueiros estão muito enganados ao pensar que a luta moral que havemos de desenvolver, apenas não se esgotar em mesa com que havemos de os abor e a oportunidade de o fazer.

Neste primeiro ponto da ordem de trabalhos, registaram-se várias inúmeras intervenções de bancários presentes na sala, quase todos eles apontando a matéria contemplada no protocolo. Este facto, todavia, não calou que, por vezes, o ambiente tivesse passado por momentos de grande excitação, sobretudo quando os oradores, fugando ao ponto em discussão, se embriachavam por questões de ordem pessoal, ou de críticas àquelas que consideravam demeritadas de divergir as opiniões púas.

## Eleições sindicais

Além da recomendação já mencionada, e que poderá vir a acelerar o processo em causa, outro ponto importante tratado na sessão foi o tema já notório do e relacionado com as eleições sindicais. A assembleia aprovou, a este propósito, duas propostas concretizadas à mesa. De acordo com a primeira, a direcção do sindicato prolonga o seu mandato até à promulgação de nova lei sindical. Por sua vez, a outra proposta específica que deverá proceder-se a eleições no caso de aquela lei não ser divulgada no prazo máximo de seis meses.

## Dinheiro para Intersindical

Passando ao período das informações, que por vontade da assembleia manifestada no início da sessão tratamos para terceiro ponto da ordem de trabalhos, aprovou-se uma moção em cujo base se afirma a atenção do Governo Provisório para a criação do Banco de Portugal, de um serviço coordenador às actividades dos delegados do Governo junto da banca privada.

No quarto e último ponto da agenda, foi decidido o destino a dar à remuneração do Domingo de Trabalho Nacional, que atingiu a importância de 1922 contos. Embora tenham sido manifestadas várias opiniões acabou por ser aprovada a proposta apresentada pela direcção, segundo a qual aquela quantia vai ser entregue à Intersindical, como subsídio da unidade que deve existir entre a massa trabalhadora.



## Os trabalhadores bancários pedem a criação de uma comissão de delegados

D. NOT - 11/12/74

Os trabalhadores bancários, reunidos em assembleia geral, decidem chamar a atenção do Governo Provisório para a necessidade de criar no Banco de Portugal um serviço de «contrôle» e coordenação da actividade dos delegados, dirigido por pessoas que, para além dos necessários conhecimentos bancários, garantam inequivocamente uma actuação política no exercício das suas funções de acordo com o programa do M. F. A., nomeadamente no que respeita às medidas antimonopolistas nele preconizadas e cuja aplicação é de extrema urgência e importância. Assim, pedem que a nomeação dos delegados se faça rapidamente e dentro dos mesmos critérios de escolha, que se tomem medidas que protejam os delegados de todo o tipo de pressão patronal e lhe garantam independência e os responsabilizem no seu trabalho, e que sejam estimulados e regulamentados contactos seus com o pessoal através da estrutura sindical nas empresas.

Entretanto, em reunião de trabalhadores do B. N. U., foi aprovada por maioria, uma proposta, segundo a qual se sugeria que a comissão de delegados sindicais leve ao conhecimento do Governo, do M. F. A. e dos órgãos de informação a posição de repúdio dos trabalhadores do B. N. U., ante a imoralidade da concessão de avultadas verbas a indivíduos que fizeram parte dos corpos gerentes daquele Banco, em 1973.

11 DEZ 1974

# BANCARIOS PEDEM DELEGADOS CAPAZES

Os empregados bancários de Lisboa solicitaram ao Governo através de uma moção aprovada em assembleia-geral, a nomeação de delegados técnica e politicamente capazes de permitirem o cumprimento do Programa do M.F.A.

A referida moção é do seguinte teor:

«Considerando que a nomeação dos delegados (do Banco de Portugal) junto da banca privada é uma medida cuja necessidade os trabalhadores bancários há muito sentiam;

«Considerando que perante o conteúdo do decreto, e face às actuais circunstâncias, a actividade desses delegados tanto pode ser altamente positiva como inoperante;

«Considerando que é enorme a importância da banca no processo de democratização em curso;

Os trabalhadores bancários, reunidos em assembleia-geral, decli-

dem chamar a atenção do Governo Provisório para a necessidade de criar no Banco de Portugal um serviço de controlo e coordenação da actividade dos delegados, dirigido por pessoas que, para além dos necessários conhecimentos bancários, garantam inequivocamente uma actuação política no exercício das suas funções de acordo com o Programa do M.F.A., nomeadamente no que respeita às medidas anti-monopolistas nele preconizadas e cuja aplicação é de extrema urgência e importância;

Que a nomeação dos delegados se faça rapidamente e dentro dos mesmos critérios de escolha;

«Que se tomem medidas que protejam os delegados de todo o tipo de pressão patronal, lhes garantam independência e os responsabilizem no seu trabalho;

«Que sejam estimulados e regulamentados os contactos seus com o pessoal através da estrutura sindical nas empresas.»



## Bancários contra decisão do se- cretário do Te- souro

A CAPITAL - 11/12/74

As assembleias dos trabalhado-  
res do Banco Nacional Ultrama-  
rino e dos empregados bancários  
do distrito de Lisboa aprovaram  
firmes protestos contra a autori-  
zação dada pelo secretário de  
Estado do Tesouro à concessão  
de grandes verbas a indivíduos  
que fizeram parte dos corpos ge-  
rentes do B. N. U. em 1973. O  
critério de atribuição daquelas

verbas é tanto mais criticável pe-  
los trabalhadores bancários quan-  
to se sabe que a mesma capa-  
cidade de decisão não faz an-  
dar o processo de satisfação de  
um caderno reivindicativo sujei-  
ta a parecer do Conselho de Mi-  
nistros. Ambas as assembleias  
de trabalhadores bancários de-  
nunciaram o despacho do secre-  
tário de Estado do Tesouro co-  
mo contrária ao processo de de-  
mocratização em curso e política  
de austeridade económica reco-  
nizada pelo Governo Provisório e  
Programa do M. F. A.



11 DEZ. 1974

# Reunião dos bancários

Afirmações violentas foram ouvidas ontem, na Voz do Operário, durante a assembleia geral do Sindicato dos Bancários de Lisboa, reunida em sessão extraordinária para analisar questões relacionadas com o contrato colectivo de trabalho.

O presidente do sindicato, Anselmo Dias, acusou os representantes da banca privada e nacionalizada de estarem a protelar a resolução do protocolo do contrato colectivo de trabalho.

Anselmo Dias, que foi o principal orador referiu em pormenor os pontos em relação aos quais se notaria maior resistência do patronato. Em síntese: aumentos salariais, 14.º mês, melhoria do regime de Previdência, subsídio mensal de almoço e integração das empregadas de limpeza no C. C. T. e «contrôle» dos mapas de densidade da provincia.

Vários oradores atribuíram essa resistência patronal a «má vontade», tendo o presidente do sindicato afirmado que «não é por acaso» que o porta-voz da banca privada é um antigo legionário, «conforme nos noti-

ciou recentemente a Comissão de Extinção da D. G. S./L. P.»

A assembleia acabou por aprovar uma proposta no sentido de a direcção do sindicato entrar em contacto com as suas congéneres do Porto e de Coimbra, para exigirem ao patronato a resolução do protocolo no prazo máximo de um mês.

Noutro ponto da ordem de trabalhos, foi também decidido que a actual direcção do sindicato se manterá em funções até à promulgação da lei sindical, só se realizando novas eleições se a lei não for publicada dentro de seis meses.

A assembleia decidiu ainda que seja entregue à Intersindical o produto das remunerações respeitantes ao «domingo de trabalho» (6 de Outubro), no valor de 1032 contos.

Finalmente, foi aprovada uma moção (ontem mesmo enviada ao Primeiro-Ministro), na qual se chama a atenção do Governo Provisório «para a necessidade de criar no Banco de Portugal um serviço de «contrôle» e coordenação da actividade dos delegados (junto da banca privada), dirigido por pessoas que, para além dos necessários conhecimentos bancários, garantam inequivocamente uma actuação política no exercício das suas funções de acordo com o programa do M.F.A., nomeadamente no que respeita às medidas antimonopolistas nele preconizadas e cuja aplicação é de extrema urgência e importância»

## TRABALHADORES DO B. N. U.

classificam de atentado  
a concessão de verbas  
aos ex-corpos gerentes do bancoD. Popular  
11/12/74

Os trabalhadores do Banco Nacional Ultramarino, reunidos em plenário, aprovaram por maioria (dois votos contra e uma abstenção) uma proposta em que se repudia a concessão pelo secretário de Estado do Tesouro *«de avultada verba a indivíduos que fizeram parte dos corpos gerentes do B. N. U., em 1973, actuando muitas vezes em prejuízo da Nação e dos trabalhadores e que depois foram afastados da empresa»*. Esta concessão é classificada pelos trabalhadores como *«um atentado aos mais elementares princípios de justiça social»*, contraria segundo eles *«os princípios da austeridade económica preconizada pelo Governo e Programa do M. F. A.»*. Finalmente, os trabalhadores, no seu comunicado, entre os considerandos da proposta referem-se a *«dualidade de critérios que presidiu à atribuição das citadas verbas por simples despacho e ao protelamento da resolução total do caderno reivindicativo, sujeita a parecer do Conselho de Ministros»*.

Os delegados sindicais  
no Banco de Portugal

Num comunicado do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, agora divulgado, dá-se conta da resolução tomada na última assembleia ge-

ral do organismo, e transmitida ao primeiro-ministro.

É o seguinte o seu teor:

«Os trabalhadores bancários decidem chamar a atenção do Governo Provisório para a necessidade de criar no Banco de Portugal um serviço de controlo e coordenação da actividade dos delegados, dirigido por pessoas que, para além dos necessários conhecimentos bancários, garantam *inequivocamente* uma actuação política no exercício das suas funções de acordo com o programa do M. F. A., nomeadamente no que respeita às medidas antimonopolistas nele preconizadas e cuja aplicação é de extrema urgência e importância.

Que a nomeação dos delegados se faça rapidamente e dentro dos mesmos critérios de escolha. Que se tomem medidas que protejam os delegados de todo o tipo de pressão patronal e lhes garantam independência e os responsabilizem no seu trabalho. Que sejam estimulados e regulamentados contactos seus com o pessoal através da estrutura sindical nas empresas.»

11 DEZ. 1974

Em Vilar Formoso**CRIANÇAS EXPLORADAS  
NUMA AGÊNCIA BANCÁRIA**

O Sindicato dos Bancários de Coimbra tornou público um comunicado dirigido aos sócios onde dá conta das irregularidades praticadas numa agência bancária em Vilar Formoso, depois de ter solicitado uma Inspeção à delegação da Guarda do Ministério do Trabalho.

Segundo o documento, as crianças são ali exploradas a troco de uns mil e tal escudos mensais, fazendo câmbios e exercendo lugares de extrema responsabilidade. No «complot», além do banco visado, colabora o dono de uma agência de turismo, onde igualmente se explora o trabalho infantil.

Entre os casos de irregularidades detectados na delegação bancária, citam-se os seguintes:

— Uma empregada admitida há cerca de cinco anos na casa comercial do sr. Alcino dos Santos Me'lo — assim se chama o dono da agência turística — foi destacada há quatro anos para o banco, executando desde o início serviço de carteira e efectuando pagamentos de actividade cambial. Começou por ganhar 2.100\$00 atingindo os 3.300\$00 após a criação do ordenado mínimo nacional. Pratica horário diferenciado, por turnos, não recebe horas extraordinárias e trabalha aos sábados e domingos. No momento em que entrou lá a Inspeção, era a única funcionária presente na agência bancária.

— Uma empregada de 17 anos praticava um horário das 9 às 12 e das 14 às 19 horas, com o vencimento de 1.500\$00. O sr. Alcino «prestava um favor aos pais da jovem deixando-a trabalhar no banco naquelas condições» — refere-se no

comunicado do Sindicato dos Bancários.

— Um empregado do serviço externo que fazia serviço a meias para a agência de turismo e para o banco auferia ordenado mínimo.

— Dos cinco trabalhadores registados como empregados bancários, apenas um, o gerente, recebe subsídios de caixa. No entanto, todos fazem câmbios e pagamentos ao balcão.

O comunicado do Sindicato denuncia ainda o não cumprimento do horário de trabalho, a falta de registo das horas extraordinárias e as sórdidas instalações, onde não existem casas de banho, sendo o aquecimento garantido por um simples aquecedor a gás.

Foram levantados os respectivos autos, conforme se dá conta no documento, que termina assim:

«Uma sociedade que apresenta lucros de vários milhares de contos em cada ano, que interesse pode ter em explorar simples trabalhadores? Será que o fascismo ainda não saiu do conselho de administração do banco?»



12 DEZ. 1974

**OS TRABALHADORES E OS SEUS PROBLEMAS****Controlo e coordenação  
dos delegados  
do Banco de Portugal  
— pedem os empregados bancários**

Numa moção dirigida ao Governo, os empregados bancários do distrito de Lisboa pediram a aprovação de medidas de extrema importância para a consolidação da democracia portuguesa. É do teor seguinte o texto da moção:

«Considerando que a nomeação dos delegados (do Banco de Portugal) junto da Banca privada é uma medida cuja necessidade os trabalhadores bancários há muito sentiam; considerando que, perante o conteúdo do Decreto e face às actuais circunstâncias, a actividade desses delegados tanto pode ser altamente positiva como inoperante; considerando que é enorme a importância da Banca no processo de democratização em curso, os trabalhadores bancários, reunidos em assembleia geral, decidem chamar a atenção do Governo Provisório para a necessidade de criar no Banco de Portugal um serviço de controle e coordenação da actividade dos delegados, dirigido por pessoas que, para além dos necessários conhecimentos bancários, garantam, inequivocamente, uma actuação política no exercício das suas funções de acordo com o programa do M.F.A., nomeadamente no que respeita às medidas anti-monopolistas nele preconizadas e cuja aplicação é de extrema urgência e importância; que a nomeação dos delegados se faça rapidamente e dentro dos mesmos critérios de escolha; que se tomem medidas que protejam os delegados de todo o tipo de pressão patronal, lhes garantam independência e os responsabilizem no seu trabalho; que sejam estimulados e regulamentados contactos seus com o pessoal através da estrutura sindical nas empresas».

12 DEZ. 1974

# BANCIÁRIOS EXIGEM SOLUÇÃO

Reuniu a assembleia geral do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, em sessão extraordinária, tendo sido aprovado uma recomendação segundo a qual a direcção deverá contactar as direcções dos sindicatos do Porto e de Coimbra, no sentido de as três entidades exigirem ao patronato a resolução do impasse-protocolo do contrato de trabalho.

Foi também aprovada uma moção, dirigida ao governo, na qual se pedem medidas para a consolidação da jovem democracia portuguesa e o cumprimento integral do Programa do Movimento das Forças Armadas, nomeadamente no que respeita às medidas antimonopolistas nele preconizadas e cuja aplicação é de extrema urgência.

Eis o teor da moção:

«Considerando que a nomeação dos delegados (do Banco de Portugal) junto da banca privada é uma medida cuja necessidade os trabalhadores bancários há muito sentiam;

considerando que, perante o conteúdo do decreto, e face às actuais circunstâncias, a actividade desses delegados, tanto pode ser altamente positiva como inoperante:

considerando que é enorme a importância da banca no processo de democratização em curso, os trabalhadores bancários, reunidos em assembleia geral, decidem chamar a atenção do Governo Provisório para a necessidade de criar, no Banco de Portugal, um serviço de controle e coordenação da actividade dos delegados, dirigido por pessoas que, para além dos necessários conhecimentos bancários, garantam inequivocamente uma actuação política no exercício das suas funções, de acordo com o Programa do M.F.A., nomeadamente no que respeita às medidas antimonopolistas nele preconizadas e cuja aplicação é de extrema urgência e importância;

que a nomeação dos delegados se faça rapidamente e dentro dos mesmos critérios de escolha;

que se tomem medidas que protejam os delegados de todo o tipo de pressão patronal, lhe garantam independência e os responsabilize no seu trabalho;

que sejam estimulados e regulamentados contactos seus com o pessoal, através da estrutura sindical nas empresas».

14 DEZ. 1974

L. Marques

# SINDICATO DOS BANCÁRIOS TEM NOVA DIRECÇÃO

Foram ontem eleitos, em Assembleia Geral realizada no Clube Indo-Português, os novos Corpos Gerentes para o Sindicato dos Empregados Bancários.

A Assembleia, inicialmente marcada para as 17.30 horas, não pôde começar à hora prevista por não se encontrarem presentes sócios no número considerado suficiente pelos Estatutos, os quais determinam que, em tal caso, a mesma tenha início meia hora depois com uma presença mínima de quinze associados.

A sessão foi aberta por Vítor Baião, Presidente da Assembleia Geral demissionária, que explicou os motivos que levaram à sua demissão colectiva.

Depois de ter declarado que apenas sócios com mais de seis meses de filiação tinham direito a voto, a mesa fez a verificação pública da urna e deu início à votação, por escrutínio secreto.

Após a contagem dos votos foi declarada vencedora por 32 votos a favor e nenhum contra a lista «A», já publicada no nosso jornal em 8 de Dezembro último, a qual foi a única que apresentou a sua candidatura dentro do prazo regulamentado, e cujo tempo no exercício das respectivas funções é de três anos.

A Assembleia Geral terminou com um voto de confiança dirigido à mesa, e que foi aprovado por unanimidade.

## CORPOS GERENTES

**CONSELHO GERAL** — Presidente, Guilherme Maria Nunes Calado, Banco Nacional Ultramarino, Classe A;

Secretário, Manuel das Neves de Pinho, Banco de Crédito Comercial e Industrial, Classe B;

Vogal, Benedito José Ribeiro, Banco Nacional Ultramarino, Classe C;

Vogal, Aurélio António Rocha, Banco Standard Totta de Moçambique, Classe D;

Vogal, Helena Margarida Azinhais Nogueira Pereira, Banco Comercial de Angola, Classe D;

Vogal Suplente, Maximiano

da Costa Pedro, Banco de Crédito Comercial e Industrial, Classe H;

Vogal suplente, Jaime Chibassane Hobjane, Banco Nacional Ultramarino, Classe J;

Vogal suplente, Danila Newton Gomes de Sousa, Banco Nacional Ultramarino, Classe E;

Vogal suplente, Ezequiel Lopes Fernandes, Banco Nacional Ultramarino, Classe C.

**DIRECÇÃO** — Presidente, Carlos Fidalgo Carvalho, Banco Standard Totta de Moçambique, Classe D;

Secretário, Isabel Maria Gonçalves Parreira Neto, Banco de Crédito Comercial e Industrial, Classe E;

Tesoureiro, José Augusto Olímpio Jerónimo Fernandes, Banco Nacional Ultramarino, Classe C;

Vogal, Artur Monjane, Banco Comercial de Angola, Classe K;

Vogal, Luís José Francisco dos Mártires Pinto, Banco de Crédito Comercial e Industrial, Classe E;

Vogal Suplente, Carlos Lourenço Bebane, Banco Standard Totta de Moçambique, Classe F;

Vogal Suplente, Joaquim Manuel de Araújo, Banco Nacional Ultramarino, Classe E;

Vogal Suplente, Orlando Trindade Cárinas e Magalhães, Banco Nacional Ultramarino, Classe E;

Vogal Suplente, Abílio Dandazane Mutemba, Banco Nacional Ultramarino, Classe K.

Presidente, João Augusto Gonçalves, Banco Nacional Ultramarino, Classe A;

1.º Secretário, António Piedade Garradas Domingues, Banco Standard Totta de Moçambique, Classe BB;

2.º Secretário, Fátima da Fonseca Rocha Lucas Magalhães, Banco Comercial de Angola, Classe E;

1.º Secretário Suplente, António Paulino Marques Correia, Banco Nacional Ultramarino, Classe D;

2.º Secretário Suplente, Rosendo Aureliano Nolasco Pinto, Banco Nacional Ultramarino, Classe E.



## Satisfeitas reivindicações dos empregados do Espírito Santo

Apoiados pelos empregados de mais de 50 filiais distribuídas por todo o País e pelos seus colegas da cidade do Porto, os trabalhadores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, após um plenário que durou cerca de 22 horas divididas por dois dias (de quinta para sexta-feira, das 17 às 3 da madrugada, e de sexta-feira para hoje, das 17 às 4 da madrugada) alcançaram a satisfação das suas principais reivindicações.

Os pontos mais evidentes da discordância entre os empregados e a administração, eram: a abolição das gratificações de fim-de-ano aos «quadros» — 166 empregados médios e superiores — que perfazem a soma de 7 200 contos, a exigência do décimo-quarto mês para reformados e viúvas, e saneamento. Este era um «ponto quente» como se pode ver pelo teor de um comunicado do Sindicato dos Bancários, após a assembleia realizada no passado dia 3, e que diz o seguinte: Temos o caso verdadeiramente comprometedor de Theodor Anthony Xanthaky, a receber honorários mensais do B.E.S.C.L. no montante de esc. 19 580\$40, por diversos serviços prestados ao Ban-

co em regime «part-time», não fazendo parte dos quadros do pessoal da empresa. A informação recebida do Estado-Maior das Forças Armadas, Comissão de Extinção das ex-Pided.G.S. e Legião Portuguesa refere:

«Departamento de Estado Norte-Americano «C.I.A.», um dos principais dirigentes dos Serviços Secretos dos Estados Unidos na Península Ibérica. Da escuta telefónica que assiste do processo aperecem «relações» interessantes: Vezes Espírito Santo, Jorge Jardim, Bulhosa (deve ser Francisco Manuel Lopes Bulhosa), Manuel Espírito Santo, José Ribeiro Espírito Santo Silva, Melo e Castro e Mesquita do Amaral. Em Setembro de 65, Xanthaky «abandonara» há muito as funções que desempenhava na Embaixada dos Estados Unidos. No entanto, não pertencendo ao Corpo Diplomático, continuava a utilizar no seu carro ( Jaguar 5.8) a matrícula CD-12-88, usufruindo das respectivas imunições e regalias. Ao contrário do que consta em certos meios o sr. Xanthaky é pessoa em quem o Departamento de Estado norte-americano e o «C.I.A.» depositam a maior con-

fiança. É um dos dirigentes principais dos Serviços Secretos Americanos na Península Ibérica, sendo a sua principal acção a penetração nos altos círculos do Governo e na alta sociedade portuguesa, numa tentativa de obter uma mudança de regime político em Portugal, favorável à chamada emancipação dos territórios ultramarinos portugueses».

Temos também informação da mesma fonte sobre Jorge Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, que diz:

«Inscrito na L.P. em 11/562 com o n.º 112.110 reconhecido a comandante de Lança em 10/1-64. Nada consta do seu processo além do que postula uma arma «Smith & Wesson» 6 manivões que foi apreendida e um «cult» modelo polícia legalmente comprado e com licença de uso e porte de arma válida até 1976. Declarou que tinha ido mais dúzias de vezes em 1965, que como não tinha feito vida militar fora essa uma das razões por que ingressara na «F.A.C.» (Frente Anti-Comunista ou Frente Anti-Chão). Declarou também que nunca realizou uma patrulha».

Trabalhadores do B.E.S.C.L., ao tomarem conhecimento da existência ao serviço do banco de um elemento da C.I.A., exigiram numa moção, do corte imediato de qualquer pagamento a este agente dos Serviços Secretos Americanos e repudiaram a permanência como director de José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, Engrasou assim a lista de saneamento, que já incluía Franco Nogueira — actualmente detido —, Raul Ventura, Medeiros de Almeida e Duarte Nuno Henriques, além de outros nomes notórios.

Nun'igi de propostas e contra-propostas, a administração tentou fazer jogos ou obrigar a adiar a solução sobre aquelas reivindicações.

Após longa expectativa, por volta das quatro horas de hoje uma última contraproposta da administração trazia, ao milhar e meio de homens e mulheres que ali quantavam de pe, a satisfação das suas principais reivindicações: como diria nas quatro horas de hoje uma última contraproposta da administração trazia, ao milhar e meio de homens e mulheres que ali quantavam de pe, a satisfação das suas principais reivindicações: como diria um dos trabalhadores, uma guerra não se ganha sem batalha, mas em muitas pequenas batalhas. Vindo ao encontro da proposta dos trabalhadores, a administração procurava uma plataforma de entendimento: ceder no que respeita às gratificações, concordando em que se anulem os 7 200 contos dos mensais até que se resolva, em novo plenário de trabalhadores, o destino a dar a esse dinheiro ou a forma de o distribuir; não conceder o décimo-quarto mês aos reformados e às viúvas, mas aceitar nova tabela de pensões e a distribuição, ao longo dos doze meses do ano da importância equivalente ao décimo-quarto mês; e concordou com a integração nos ordenados, para todos os funcionários, dos 80 escudos de subsídio para almoço.

14 DEZ. 1974

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## DA DIRECÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LISBOA AOS TRABALHADORES BANCÁRIOS

A Direcção do Sindicato ao tomar conhecimento das medidas tomadas pelo M.F.A. contra alguns dos sabotadores da economia nacional, manifesta o seu apoio a tais medidas e está consciente de que elas são indispensáveis para o saneamento do sector económico/financeiro que, se não for amplo e eficaz, continuará a ameaçar e a sabotar o processo de reconstrução, a todos os níveis, da Pátria Portuguesa.

O facto de a actuação do M.F.A. ter atingido particularmente o sector bancário, só demonstra a justeza do nosso entendimento quando o definimos como dos principais suportes dos monopólios e da reacção. Consequentemente é um sector chave que urge transformar adaptando-o às necessidades da luta antimonopolista, tarefa primordial do actual momento político.

Por tudo isto cabe-nos um papel importante nas presentes circunstâncias.

CAMARADAS:

Mantenhamos uma permanente vigilância, atenta e serena, sem que isso afecte o nosso rendimento no trabalho.

Aproveitemos todas as oportunidades para esclarecer o público da necessidade do saneamento na Banca e da medida agora tomada com esse objectivo.

Os factos ora acontecidos são motivo para uma maior confiança das massas trabalhadoras e demais camadas populares.

BANCÁRIOS:

Sejamos dignos das nossas tradições de luta esclarecida e justa.

Avancemos com serenidade e firmeza no cumprimento do programa do M.F.A.

VIGILÂNCIA E ESCLARECIMENTO, ARMAS PARA O SANEAMENTO  
E A LUTA ANTIMONOPOLISTA.

UNIDOS E ORGANIZADOS VENCEREMOS

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO

# OS TRABALHADORES DO «ESPIRITO SANTO» DIZEM NÃO ÀS «SURDAS»

Os trabalhadores do Espírito Santo, em greve há mais de um mês, dizem não às propostas de conciliação apresentadas pela administração da empresa. Segundo os líderes da comissão de trabalhadores, as propostas não atendem às reivindicações básicas dos empregados, especialmente no que se refere a salários e condições de trabalho. A greve continua firme e determinada.



# OS BANCÁRIOS DO ESPIRITO SANTO DIZEM NÃO ÀS «SURDAS»

Os bancários do Espírito Santo, em greve há mais de um mês, dizem não às propostas de conciliação apresentadas pela administração da empresa. Segundo os líderes da comissão de trabalhadores, as propostas não atendem às reivindicações básicas dos empregados, especialmente no que se refere a salários e condições de trabalho. A greve continua firme e determinada.



# DA ACTIVIDADE BANCARIA

No nome «Sol a Sols de ontem, relativo ao caso do Banco Intercomercial Fortunado», formulam-se vários pontos de interposição que d'algumas serem de facto e aos quais só os técnicos poderiam dar resposta. Um técnico bancário, devidamente licenciado, toma essas perguntas e pretende dar-lhes a resposta que pediamos, entrando-nos a seguinte carta:

Sr. Director, li com bastante interesse, como sempre succede, o «Sol a Sols» de hoje. E não resisti a ter algumas considerações, especialmente com base nas perguntas feitas no penultimo período do artigo, ao indagar-se se, para a criação de bancos, não é necessário verificar os attributos indispensáveis para o seu funcionamento, segundo as regras da legislação de 1959.

Aqui, havemos de notar que, segundo o art. 8.º do Decreto-Lei n.º 42 641, de 12 de Novembro de 1959, a constituição de bancos comerciais é concedida por meio de decretos do Ministério das Finanças, sob parecer do Conselho Nacional de Crédito. Naturalmente, tal parecer exige o estudo das condições em que o banco se propõe funcionar, no enquadramento económico-financeiro do País. ALIAS, o próprio requerimento, a apresentar na Inspecção-Geral de Crédito e Seguros, deve ser acompanhado de «exposição pormenorizada das necessidades de ordem económico-financeira que justifiquem a criação do banco».

Isto é o que diz a lei quanto a formalidades a cumprir para abertura de bancos comerciais.

E, depois, feita a pergunta sobre se, em 1972, quando o B. I. P. foi criado, estaria esquecida ou caída em desuso a legislação de 1959 agora retomada?

Naturalmente, todos sabemos que a lei não poderia estar esquecida, até por uma questão meramente burocrática: o requerimento tinha de existir, o despacho ministerial tinha de haver e o decreto tinha de publicar-se.

Mas quanto ao desuso? Aqui reside um ponto fundamental: o da efectiva responsabilidade dos institutos encarregados daqueles exames e daqueles estudos no campo económico-financeiro.

Como é criado um banco, tomando as realidades vigentes em 1972?

Tudo depende de quem se apresentava a requerer, no campo das suas ligações superiores, pois os estudos não têm linhas bem definidas.

Como diz o «Sol a Sols», são todos os mecanismos da nossa banca que vêm ao de cima. E ainda se poderia dizer mais, sem exageros: — é toda a irresponsabilidade de departamentos oficiais que vem ao de cima, não por culpa dos funcionários, mas pela efectiva existência de um clima em que as posições pessoais se sobrepõem a todas as regras, mesmo aquelas que tocam a configuração de defensoras do interesse publico.

Na verdade, depois de todos aqueles elementos necessários ao estudo do pedido para criação de um novo banco, vêm as disposições que dão à Inspecção-Geral de Crédito e Seguros a responsabilidade de fiscalização da actividade financeira dos bancos. E é limpida a disposição do Decreto-Lei n.º 31 403, de 27 de Novembro de 1957, quando diz que a superintendência, coordenação e fiscalização das instituições de crédito (...) são da competência do ministro das Finanças.

E ainda aqui é respondido à pergunta do «Sol a Sols», quanto é emenda em que a actividade financeira pode viver desligada das realidades

economica do país. A resposta é limpida: Compete ao ministro das Finanças promover a coordenação do volume global do crédito com o ritmo da actividade económica.

Isto é apenas literatura e irresponsabilidade perante interesses privados.

Onde é que, alguma vez, se efectivou aquela coordenação? Onde é que importou tal coordenação que se poderia opor aos interesses pessoais de quem poderia autorizar a criação de bancos e vir a retirar benefícios directos dessa autorização?

Os problemas de liquidez do B. I. P. foram, antes de tudo, a resultante dos applicações que à Inspecção de Crédito e Seguros competia fiscalizar.

O Governo, com a sua attitude de remediador, vem efectivamente avaliar os débitos do Banco, evitando maiores males ás pessoas que, naturalmente, acreditarão que a legislação vigente estava a ser aplicada nos actos de fiscalização, aval que subsistirá enquanto se verificar a situação de desequilíbrio que a justificou.

Em 20 de Março de 1972 realizou-se a fusão de duas casas bancarias que deram origem ao B. I. P., com o capital de 370 mil contos; no fim desse ano já o balanço apresentava o valor de quase 650 mil contos em capital, reservas e resultados. Quer dizer: ou o valor do capital efectivo era bastante superior ao nominal indicado no acto da fusão, ou os negócios foram tais que fizeram aquelle accrescimento em nove meses. Se tomarmos só os lucros apurados na conta de «Lucros e Perdas», a taxa foi de 30 por cento, obtida apenas naqueles nove meses. Foi, realmente, um parto feliz: em nove meses, 70 %!

Mas feliz para quem? Para a economia nacional? Facilmente se percebe que não, pois essa mesma economia nacional não estava em condições de suportar aquele encargo, que corresponde a 27 por cento ao ano.

No ano seguinte já o capital nominal tinha passado para 800 mil contos, ou seja quase o dobro, tendo o capital, reservas e lucros subido para 2140 milhares de contos, em que os lucros subiram ligeiramente. Quem pode compreender as alagadas dificuldades de liquidez quando apenas há uns meses ainda o B. I. P. apresentava em Caixa no Banco do Portugal e em outras instituições de crédito, mais de 1600 milhares de contos?

Como se pode compreender esta situação, se até a análise da «carteira comercial» chamaria facilmente a atenção da Inspecção, ao passar de 2773 milhares de contos em 1972 para 4001 milhares em 1973? E a «carteira de títulos» que passou de 350 milhares de contos para 2000 milhares apenas num ano?

Que applicações foram essas que a administração apresentou e o conselho fiscal aprovou?

Então a Inspecção de Crédito e Seguros não exerceu a sua função fiscalizadora?

ALIAS, a própria emissão de acções por aumento de capital social tem de se basear em parecer da Inspecção. Ora, naturalmente, esse parecer exigia o reconhecimento do valor dessa emissão em face das necessidades do próprio banco e do mercado de capitais, tendo em conta a própria cotação das acções na Bolsa. Mas aqui, no caso do B. I. P., tomou esse parecer em consideração a situação efectiva da entidade emissora das acções, acatando devidamente os direitos dos subscritores?

O «tirar o pé da laranja», referido no «Sol a Sols» é que é o problema difícil.

Em crise bancos da Belgica e da Itália

DEZEMBRO 1974

En  
dona  
forte  
estruc  
sua  
subsi  
nenh  
apre  
De  
S. A.  
sua  
esped  
denã  
fran  
em  
per  
perd  
O  
nom  
beris  
nã  
do s  
Ci  
vam  
tar  
vam  
de  
que  
ent  
de l  
U  
cial  
fran  
nan  
me  
de  
ca  
A  
de  
la  
a f  
rie  
tra  
unl  
Un  
ter  
I  
Ind  
Ba  
est  
do  
de  
es  
Er  
ca  
  
be  
cã  
  
de  
di  
ar  
le  
ge  
de  
m  
re  
tã  
ci  
ci  
t  
o  
o  
Q  
o  
  
E  
V  
T  
e

14 DEZ. 1974

## *Bancários de Lisboa e os delegados do Governo nas instituições bancárias*

COM VÁRIOS considerandos, referentes á necessidade de nomeação urgente de delegados (do Banco de Portugal), junto da banca privada, foi aprovada uma moção dirigida ao Governo Provisório, em recente reunião da Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários de Lisboa.

Pondo em destaque o papel da banca no processo de democratização em curso, os trabalhadores bancários, chamam a atenção dos governantes para, entre outras questões: necessidade de se criar, no Banco de Portugal, um serviço de controlo e coordenação da actividade dos delegados dirigido por pessoas que, para além dos necessários conhecimentos bancários, garantam inequivocamente uma actuação política no exercício das suas funções, de acordo com o programa do M.F.A., nomeadamente no que respeita às medidas anti-monopolistas nele preconizadas e cuja aplicação é de extrema urgência e importância.

Apontam também para a necessidade de medidas de defesa dos delegados, relativamente a possíveis pressões patronais de modo a garantir-lhes a independência e os responsabilizar no seu trabalho.



## Os trabalhadores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa querem o 14.º mês oficializado

O décimo-quarto mês e a comparticipação dos lucros entre os trabalhadores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa foram os principais pontos que, ontem, ao fim da tarde, nas instalações daquele estabelecimento bancário, à Rua do Comércio, levaram à realização de mais uma reunião, a fim de esclarecer os problemas que, neste momento, os afectam.

Após ter sido dada a conhecer a posição da Administração face às pretensões dos trabalhadores, e historicando todo o processo desenvolvido pela Comissão dos Trabalhadores até à resposta negativa, foi apresentada, na reunião, uma proposta que, entre outros pontos, sugeria que os 7200 contos de lucros da empresa fossem distribuídos equitativamente por todos os empregados e não apenas por 166 deles — os directores e chefes de secção — como pretendia a Administração.

Também quanto ao 14.º mês foi pedido que não fosse considerado como uma gratificação, mas oficializado e correspondente, por isso, ao trabalho efectuado. Um terceiro ponto propunha que os 13.º e 14.º meses fossem, igualmente, concedidos aos reformados e às viúvas, terminando aquela proposta por manifestar o seu «repudio pelas manobras da Administração» e, bem assim, exigir a esta uma resposta imediata, «reservando-se os trabalhadores a escolher as formas de luta a empreender, em caso de resposta negativa».

Entretanto, antes da votação da referida proposta, foi lido um esclarecimento dos representantes da comissão *ad hoc*, que, assinado por Ribeiro Moreira, Levy Abrantes, Mário Adegas e Coelho de Almeida, dava a conhecer a sua posição, relativamente à divisão dos 7200 contos. Segundo a exposição, os signatários, que não representavam a maioria daquela comissão — de que fazem parte 40 elementos — estavam de acordo quanto às alterações de pagamento a beneficiar, especialmente, os que auferem menor vencimento, mas desde que isso não pusesse em causa a sua parte, de que — como afirmaram — «não prescindem».

Repois de intervenções de alguns trabalhadores, pôs-se, então, á votação a proposta apresentada, a qual foi aprovada por aclamação, após o que, pela Comissão de Trabalhadores, foi enviada á Administração, que ficou de a estudar e de dar uma resposta para breve.



**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS  
DO DISTRITO DE LISBOA**

**DA DIRECÇÃO DO SINDICATO DOS BANCARIOS DE LISBOA  
AOS TRABALHADORES BANCARIOS**

REPÚBLICA

14/12/74

A Direcção do Sindicato ao tomar conhecimento das medidas tomadas pelo M.F.A. contra alguns sabotadores da economia nacional, manifesta o seu apoio a tais medidas e está consciente de que elas são indispensáveis para o saneamento do sector económico/financeiro que, se não for amplo e eficaz, continuará a ameaçar e a sabotar o processo de reconstrução, a todos os níveis, da Pátria Portuguesa.

O facto de a actuação do M.F.A. ter atingido particularmente o sector bancário, só demonstra a justeza do nosso entendimento quando o definimos como dos principais suportes dos monopólios e da reacção. Consequentemente é um sector chave que urge transformar adaptando-o às necessidades da luta antimonopolista, tarefa primordial no actual momento político.

Por tudo isto cabe-nos um papel importante nas presentes circunstâncias.

**CAMARADAS**

Mantenhamos uma permanente vigilância, atenta e serena, sem que isso afecte o nosso rendimento no trabalho.

Aproveitemos todas as oportunidades para esclarecer o público da necessidade do saneamento na Banca e da medida agora tomada com esse objectivo.

Os factos ora acontecidos são motivo para uma maior confiança das massas trabalhadoras e demais camadas populares.

**BANCARIOS**

Sejamos dignos das nossas tradições de luta esclarecida e justa.

Avançemos com serenidade e firmeza no cumprimento do programa do M.F.A.

**VIGILANCIA E ESCLARECIMENTO, ARMAS PARA O SANEAMENTO E A LUTA  
ANTIMONOPOLISTA**

13/Dezembro/74

**UNIDOS E ORGANIZADOS VENCEREMOS**

Saudações Sindicais

**A DIRECÇÃO**

# ANTERO MARTINS

## (da Intersindical)

### FOI RECEBIDO

### EM MOSCOVO

MOSCOVO, 14 (F.P.) — Alexandre Chepepine, membro da Comissão Política do P.C. e presidente do Concelho Central dos Sindicatos Soviéticos, recebeu ontem em Moscovo uma delegação de sindicatos portugueses dirigida por Antero Martins, presidente da Intersindical, anuncia a agência «Tass».

A delegação portuguesa, acrescenta a agência, exprimiu «o seu reconhecimento ao governo e ao povo soviético pelo apoio que deram ao povo português na luta contra o fascismo».

A entrevista, esclarece a «Tass», desenrolou-se numa atmosfera «calorosa e amigável».

REPÚBLICA - 14/12/74

## Bancários de Lisboa

## A DIRECÇÃO MANTÊM-SE POR MAIS SEIS MESES

GESTO DE SOLIDARIEDADE PARA OS TRABALHADORES EM CRISE

Na última Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários de Lisboa foi decidido manter a actual direcção à frente do sindicato por mais um período de seis meses e fazer reverter o fruto do Dia Nacional de Trabalho para os fundos da Intersindical

**REALIZADA** em 3 de Dezembro na «Voz do Operário», a Assembleia Geral Extraordinária tinha a seguinte ordem de trabalhos: informações, destino a dar à remuneração do Domingo de Trabalho Nacional, contratação colectiva do trabalho-protocolo e eleições sindicais.

Devido à urgência e ao impasse verificados nas negociações do Protocolo da Contratação Colectiva e o problema das eleições sindicais (a actual direcção acabava o seu mandato no fim de Dezembro), votou-se a modificação da ordem de trabalhos, sendo-se como prioritárias as discussões das medidas a tomar quanto às negociações do Protocolo do C. C. T. e o caso das eleições sindicais, passando para o final o capítulo das informações e do destino a dar às remunerações do Domingo de Trabalho Nacional.

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o presidente do Sindicato, Anselmo Dias, fez uma exposição sobre a situação em que se encontravam as negociações do protocolo.

«Se, a princípio, o diálogo se processava somente com um interlocutor, a nacionalização dos bancos emissores veio trazer um novo elemento a este diálogo, a Secretaria de Estado do Tesouro» — frisou — «O aparecimento deste novo elemento — prosseguiu — veio atrasar as negociações e fazê-las cair num impasse. Esta situação deve-se, sobretudo, ao sector das Finanças, ou seja, ao responsável pela secretaria do Tesouro que, além de só ter entrado nas negociações em Outubro e não tendo poderes de decisão, se limita a ser intermediário entre as negociações e o dr. Alves Conde, secretário de Estado do Tesouro.»

## REJEIÇÕES

...Do Protocolo do C. C. T. constam diversas exigências, nomeadamente as questões da previdência, carreira profissional mais adequada e despedimentos sem justa causa.

De acordo com as informações prestadas à Assembleia, o que diz respeito à discussão sobre matéria previdencial, a Secretaria de Estado do Tesouro pretende fazer depender o debate da presença do

Ministério dos Assuntos Sociais. Por outro lado a posição gremial é a de rejeitar a participação de 80 por cento nas despesas com assistência médica, etc.

Uma outra exigência que é rejeitada tanto pelo gremio como pela Secretaria de Estado do Tesouro — foi dito aos trabalhadores bancários — é a inclusão das empregadas da limpeza na C. C. T. dos empregados bancários o que, segundo a maioria dos sócios do sindicato, não tem justificação visto as empregadas da limpeza serem consideradas, tal como qualquer empregado, como trabalhadoras bancárias.

Quanto ao aperfeiçoamento da carreira profissional, isto é, as promoções para as classes



E e D são também rejeitadas pelo gremio que contrapõe a esta proposta o limite de acesso até à D dos empregados (excluindo cobreadores com mais de 10 anos de função) que tenham vindo das classes J, K, L e M e as dactilógrafas com o 1.º ciclo.

«A este respeito a Secretaria de Estado do Tesouro contrapõe que o empolamento da classe A (responsável pela não promoção nas classes mais modestas) não tenha em conta os que estão naquela classe há mais de 5 anos na profissão; a passagem à classe E ao fim de 6 anos e à classe D ao fim de 8 anos de bom e efectivo serviço.»

O Gremio contrapõe também a exclusão do subsídio de almoço no texto do Protocolo, sendo a respectiva concessão sugerida pelo Gremio às suas associadas que a facultariam

unilateralmente. «Quanto à Secretaria de Estado do Tesouro — declarou o sindicato — essa rejeita, incompreensivelmente, a inclusão do subsídio de almoço por motivos políticos».

Finalmente, um outro problema diz respeito aos despedimentos sem justa causa a que o Gremio propõe a seguinte fórmula: impedimento de despedimentos sem justa causa pelo prazo de um ano, período findo o qual esse assunto seria revisto.

Destaca-se também o problema do controlo do mapa de densidades da província pelo Sindicato respectivo, proposta essa rejeitada tanto pelo Gremio como pela Secretaria de Estado do Tesouro.

## TENTATIVA DE ULTRAPASSAR O IMPASSE

Perante o impasse a que se chegou, face a um Protocolo de Contratação Colectiva de Trabalho que os trabalhadores consideram, justamente, pon-

e que só por má vontade o patronato tem vindo a protegê-la;

Recomenda-se: 1) que esta direcção entre em contacto com as direcções dos Sindicatos do Porto e Coimbra no sentido de exigirem ao patronato a resolução do protocolo, num período máximo de 30 dias.

2) que esta exigência conjunta seja dado conhecimento aos responsáveis governamentais interessados.

Findo o primeiro ponto da ordem dos trabalhos, passou-se à discussão do segundo ponto que dizia respeito às eleições sindicais.

Dado que a actual direcção acaba o seu mandato no fim de Dezembro, deveria desancar-se agora o processo de novas eleições. Contudo, como se encontra em discussão o projecto de lei das associações sindicais, cujo artº 37 a manter-se, consigna que os sindicatos constituídos sob a legislação corporativa, terão de proceder à revisão dos seus estatutos e promover eleições no prazo de 180 dias a partir da data de entrada em vigor do diploma, o dilema seria: ou optar por aguardar a saída da lei ou proceder imediatamente a eleições, arriscando ter de proceder a novas eleições dentro de pouco tempo.

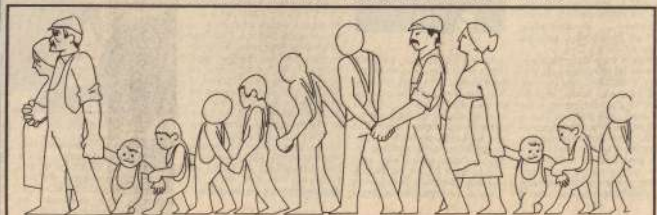
Visto isto, foi votado por maioria, provando assim a unidade da classe e a confiança desta na sua direcção sindical, uma proposta permitindo o prolongamento do mandato pela actual direcção até seis meses, findos os quais se reuniria nova assembleia geral para tratar desse assunto.

No ponto seguinte informou-se a assembleia das actividades do sindicato, destacando-se o início de uma campanha de esclarecimento da situação política nacional junto da emigração tentando, assim, lutar eficazmente contra a campanha de boatos que correm nesses meios.

## SOLIDARIEDADE DOS BANCÁRIOS

No último ponto da ordem de trabalhos foi discutido qual o destino a dar à remuneração do Domingo de Trabalho Nacional.

Dando um apoio efectivo à intersindical e contribuindo assim para a unidade sindical de todos os trabalhadores portugueses, foi proposto pela direcção e aprovado por esmagadora maioria, que esse dinheiro (cerca de 1030 contos revertiria a favor dos trabalhadores em crise, através da central única dos trabalhadores portugueses.





1 8 DEZ. 1974

# Os trabalhadores das Caixas de Crédito Agrícola reclamam a entrada em vigor do seu acordo colectivo de trabalho

Na sede do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, realizou-se, antontem á tarde, uma reunião dos trabalhadores das caixas de crédito agrícola mutuo dos distritos de Castelo Branco, Santarém, Lisboa, Portalegre, Setúbal, Évora, Beja e Faro, para análise da situação relativa ao acordo colectivo de trabalho e aprovação de medidas a tomar por aqueles trabalhadores face ao impasse criado pela não entrada em vigor do referido acordo.

Os trabalhos foram orientados por dois membros do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, encarregados de acompanhar todo o processo relativo á homologação do referido acordo colectivo de trabalho, que os interessados esperam passe a vigorar desde Dezembro de 1973.

Usaram da palavra diversos trabalhadores das caixas de crédito agrícola mutuo para salientarem a situação de injustiça em que se encontram, quanto ás baixas remunerações que auferem, referindo diferenças praticadas nos juros por empréstimos nas várias caixas — que vão de 5,5% a 8,25% — e acentuando a necessidade urgente da reforma das referidas caixas, algumas a serem regulamentadas por disposições legais que datam de 1919.

Em face do impasse da homologação do referido acordo, que interessa a cento e quarenta e quatro caixas de crédito agrícola mutuo, abrangendo cerca de quatrocentos e doze trabalhadores, a reunião foi orientada no sentido de se procurar uma forma urgente para que o acordo entre em vigor o mais urgentemente possível.

Assim, depois de larga discussão, foi aprovado pela assembleia o abaixo-assinado que a seguir se publica, que vai ser entregue ao Primeiro-Ministro, dando-se conhecimento do seu conteúdo ao secretário de Estado do Tesouro, esperando os trabalhadores uma resposta até ao próximo dia 21, data a partir da qual, caso não sejam atendidos, se reunirão, de novo, em plenário naquele Sindicato, para estudarem as medidas concretas a levar a efeito.

E' do seguinte teor o abaixo-assinado dirigido ao Primeiro-Ministro:

«Os abaixo assinados, empregados das caixas de crédito agrícola mutuo, reunidos em 14 de Dezembro, na sede do seu Sindicato, ao analisarem a situação relativa ao arrastamento da publicação do acordo colectivo de trabalho, negociados nos termos legais com as direcções das caixas, deliberaram apelar para V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que a publicação do referido acordo no Boletim do Ministério do Trabalho seja feita urgentemente.

Esta publicação impõe-se, de facto, pois nada justifica que um acordo, apresentado há um ano, para negociação esteja a ser protelado pela Secretaria de Estado do Tesouro, entidade que lhe falta a necessária legitimidade para tal.

Os trabalhadores deste sector, marginalizados pela estrutura fascista, constataam com apreensão que essa marginalização continua absurdamente, o que não deixa, objectivamente, de ser um declarado boicote aos legítimos interesses dos trabalhadores.

Contra esse boicote teremos, nós trabalhadores, conjuntamente com todas as forças democráticas, de lutar, caso a justiça que se impõe seja desprezada por quem devia ter o maior respeito por um sector que nem sequer usufrui do salário mínimo nacional, nem tão pouco de normas laborais generalizadas á maior parte dos trabalhadores portugueses.»

16 DEZ. 1974

# IMPORTANTES DECISÕES DO PLENÁRIO DOS TRABALHADORES DO B. P. A.

PORTO, 16 — Reuniram-se em plenário os trabalhadores da Zona Norte do Banco Português do Atlântico, para debater e definir medidas adequadas contra as manobras dilatorias e divisionárias da administração, em relação ao tratamento que está a dar ao caderno reivindicativo apresentado há mais de sete meses).

Por maioria esmagadora, foi aprovada uma proposta, nos termos da qual os trabalhadores do B. P. A. reafirmam o seu caderno reivindicativo recusam a resposta da administração quanto à admissão de pessoal, porque alguns pontos não correspondem a critérios objectivos, mas entendem que se aceite e entrem imediatamente em vigor os pontos sobre transferências de departamentos, e sobre os trabalhadores oriundos da Coats & C.<sup>a</sup>, e, ainda: que se aguarde o estudo a fazer sobre rotações de serviços; que se aceite e entre imediatamente em vigor o ponto sobre comissões de trabalhadores mas se exija os meios para o seu funcionamento (sala, materiais de trabalho, etc.); e que a administração aceite a reivindicação de 35 escudos de subsídio de refeição, com a responsabilidade e continuar a assegurar e gerir o funcionamento dos «self-services» nos locais onde eles existem.

Para conquistar as reivindicações do caderno, os trabalhadores do B. P. A. resolveram adoptar formas de luta, assim concretizadas: que a partir de hoje os trabalhadores do B. P. A. não façam horas extraordinárias, salvaguardando os caixas, quando tenham diferenças, bem como os mecanográficos, em caso de avaria da máquina de depósitos à ordem; que seja abolida a marcação do «ponto», tam-

bém a partir de hoje; que «todos os trabalhadores» do B. P. A. passem, ainda, a partir de hoje, a sair às 18 horas; que os trabalhadores se concentrem junto dos seus locais de trabalho, antes das 9 e das 14 horas, falando, em grupo, dos seus problemas e dispersando à hora de abertura ao público.

## Reivindicações dos trabalhadores da panificação

PORTO, 16 — Os trabalhadores da indústria de panificação mantêm-se firmes nas suas reivindicações, pelo que reuniram a fim de deliberarem qual o caminho a seguir, se não derem resultado as negociações previstas para depois de amanhã, no Ministério do Trabalho, entre os industriais e representantes dos sindicatos.

Entre outras regalias, pretendem que o serviço extraordinário, no período festivo que se avizinha, seja pago a cem por cento, na primeira hora, e a cento e cinquenta por cento nas restantes. Mas a principal reivindicação consiste no recebimento do décimo terceiro mês. Se na reunião a efectuar no Ministério do Trabalho as suas pretensões não forem satisfeitas, os cinquenta mil trabalhadores da panificação propõem-se fazer uma manifestação na capital, junto daquele Ministério.

Na reunião do Porto, o presidente, Manuel Mourinho, revelou que foi suspenso o chefe dos serviços da secretaria, Manuel Damas, sobre o qual impendem acusações de graves irregularidades.

Foi também resolvido enviar um telegrama ao presidente do conselho de administração, nos seguintes termos:

«Trabalhadores zona Norte reunidos, em plenário, em 13-

-12-74, estão em espírito com todos os colegas de Lisboa, na concentração a realizar terça-feira, a fim de reforçar a nossa luta pelo caderno reivindicativo junto da Administração.»

Para representar o Norte nessa manifestação foi constituída uma comissão.

No que toca ao saneamento,

os trabalhadores do B. P. A., com base numa informação fornecida pela Comissão de Extinção da ex-P. I. D. E./D. G. S. L. P. e A. N. P., propõem a saída do presidente do conselho de administração e de vários administradores, directores e gerentes, pertencentes à ex-Legião Portuguesa e à ex-Ação Nacional Popular.



## NO BANCO ESPÍRITO SANTO

# TRABALHADORES EM LUTA por distribuição equitativa de gratificações

CON, Raul Ventura (ex-ministro das Colónias) e Medeiros de Almeida («ainda» administrador da «ainda» Fundação Salazar).

Os trabalhadores do Banco Espírito Santo, reunidos em plenário na passada sexta-feira na sede do Banco, à rua do Comércio, reafirmaram a sua posição de firme opposição ao processo de distribuição de gratificações concedidas pela administração aos quadros superiores.

Estas gratificações — chamadas «sturdas» — são concedidas anualmente aos quadros superiores («às escondidas» dos trabalhadores), e atingem um montante superior a sete mil e duzentos contos, que seriam distribuídos por cento e sessenta e seis pessoas.

O plenário iniciou-se com a leitura de uma comunicação assinada por cerca de cem funcionários superiores, os quais, manifestando a sua solidariedade, deixavam ao critério dos trabalhadores o destino a dar às verbas das gratificações.

No decurso do plenário foi aprovada por aclamação uma moção segundo a qual se exigia à administração que definisse o décimo-quarto mês como uma conquista dos trabalhadores e não como gratificação, que o mesmo se tornasse extensivo a reformados e viúvas, e ainda que se procedesse à distribuição equitativa do montante destinado às gratificações por todos os trabalhadores.

Entretanto, a assembleia ia tomando conhecimento do teor de vários telegramas enviados por funcionários das dependências provinciais, unânimes no apoio às deliberações do plenário. Pelas 19 horas soube-se que a proposta fora aprovada também no Porto.

Alguns quadros superiores em manifesta minoria (cerca de 30), apresentaram um «esclarecimento» repudiando a proposta da comissão de delegados, ao que os trabalhadores presentes reagiram com firmeza. Um dos elementos da comissão apelou para os subscritores do «esclarecimento» no sentido de, a exemplo de outros quadros, se solidarizarem com a proposta.

Só cerca das três horas da manhã a administração abandonou a posição de intransigência, ficando então acordado um pra-

zo (até ao próximo dia 30), no decurso do qual a comissão procurará obter a adesão dos quadros superiores ainda renitentes em colocarem as verbas das gratificações que lhes são destinadas à disposição do plenário dos trabalhadores.

Um delegado sindical que conseguimos contactar recordou, a propósito, que dos cento e sessenta e seis quadros abrangidos, cerca de cem já aderiram, e manifestou a convicção de que só uma escassa minoria se manteria intransigente.

De qualquer maneira, os trabalhadores decidirão qual a atitude a adoptar, depois de expirado este prazo. E têm presente que, independente deste processo, corre, «desde o 26 de Abril», conforme disseram alguns dos presentes ao plenário, a luta pelo saneamento de alguns elementos da administração, onde figuram ainda os nomes de Franco Nogueira, actualmente decido à ordem do COP-



D. POPULAR

17.12.1974

D. Popular

## Problemas dos bancários

Em assembleia geral extraordinária, os bancários do Porto aprovaram, por aclamação, uma proposta no sentido de passar à fase de mediação o protocolo do Contrato Colectivo de Trabalho, que vem a ser negociado com a entidade gremial e o delegado do Governo por parte da banca nacionalizada.

São três os pontos de que os trabalhadores não abdicam: aperfeiçoamento da carreira profissional, fim dos despedimentos sem justa causa e previdência.

Um dirigente sindical aludiu aos condicionalismos de ordem socio-política e económica e frisou que o protocolo procura atingir o nivelamento de toda a classe.

Por outro lado, no Orfeão do Porto, também houve uma reunião de bancários promovida pelo Grupo de Intervenção Eleitoral, que apresentou uma declaração de princípios, a qual suscitou acalorada discussão e efervescência.

17/12/74

17 DEZ. 1974

## TRABALHADORES DEFINEM POSIÇÕES SOBRE GRATIFICAÇÕES SUPLEMENTARES

Os trabalhadores do Banco da Agricultura emitiram um comunicado que revela terem decidido «não aceitar gratificações suplementares de Natal».

A decisão, na linha de outras já tomadas em alguns estabelecimentos bancários, baseia-se no facto de considerarem as «surdas» um processo de divisão dos trabalhadores e

ser «dinheiro proveniente de presumíveis irregularidades».

Por seu turno os trabalhadores da Siderurgia Nacional estão a agir no sentido de que «a verba inicialmente prevista para contemplar as «classes» mais favorecidas, seja distribuída equitativamente por todos os trabalhadores da empresa».

Da Comissão Sindical da Empresa da Companhia de Seguros Tranquilidade recebemos também um comunicado sobre as gratificações de 1974, no qual se acentua que, após sucessivas negociações no Ministério do Trabalho, reconheceu a administração da companhia que o sistema vigente para a atribuição de gratificações não se justificava e, ao mesmo tempo, ficou demonstrado nas referidas negociações que a posição «legalista» em que a administração se colocara não estava correcta.

Notaram-se, entretanto, repetidas manobras por parte da administração que demonstraram a sua má-fé e clara intenção de proter por tempo indefinido a resolução do problema.

Diz ainda o comunicado ser evidente que este tipo de actuação não surpreende ninguém por ser coerente com os procedimentos usuais do «grupo monopolista» Espírito Santo...

No entanto, os trabalhadores sempre se mostraram firmes e determinantes na defesa dos princípios de «justiça social» que presidem à sua luta. E foi assim que à mesa das negociações foi reconhecido pelo advogado da entidade patronal (dr. Sousa Tavares) que os trabalhadores demonstraram estar no caminho certo, podendo até dizer-se que tinham obtido uma vitória total.

Por sugestão deste mesmo advogado, e depois de se ter salientado que a verba orçamentada para as gratificações (5.400 contos) é pertença de todos os trabalhadores como riqueza por todos produzida, aceitaram as partes em litígio (administração e trabalhadores) submeter aos seus órgãos de decisão uma proposta no sentido de tal verba ser destinada a uma finalidade social.

A administração, torpedeando o espírito das negociações, recusou mas uma vez, respondendo em termos ambíguos e afastando-se do acordado.

Esta «manobra» mereceu o mas vivo repúdio por parte dos trabalhadores que imediatamente se dirigiram ao gabinete da administração exigindo uma resposta clara e concisa, decidindo ainda permanecer nas instalações da companhia até que a administração se vinculasse definitivamente aos acordos firmados no Ministério do Trabalho.

# SANEAMENTO NO B. P. A.

P. bpuer  
13/12/74

Os trabalhadores do Banco Português do Atlântico, em plenário regional da zona Sul (agências de Lisboa incluídas) decidiram sanear os drs. Luís Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias e Joaquim de Abreu Trigo de Negreiros, o primeiro por ter sido secretário-geral adjunto do Partido do Progresso e membro da Legião Portuguesa e o segundo — filho do antigo ministro do Interior de Salazar — por ter dado informações à Polícia sobre movimentações político-sindicais dos bancários.

Esta decisão dos trabalhadores do B. P. A. (zona Sul) foi ratificada pelos camaradas do Norte, em plenário regional efectuado, posteriormente, no Porto.



17 DEZ. 1974

# TRABALHADORES DAS CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA

**exigem**

**a entrada em vigor  
do Acordo Colectivo  
de Trabalho**

Para uma análise da situação de impasse em que se encontra o acordo colectivo de trabalho e aprovação das medidas a tomar, realizou-se uma reunião de trabalhadores das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo dos distritos de Castelo Branco, Santarém, Lisboa, Portalegre, Setúbal, Évora, Beja e Faro.

Este sector espera que o acordo, cujo processo de homologação foi acompanhado por dois membros do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, que orientaram os trabalhos da reunião, passe a vigorar, retrospectivamente, desde Dezembro de 1973.

Foi salientada por vários oradores a situação de injustiça que lhes é imposta pelas baixas remunerações que auferem e também a necessidade de reforma urgente das caixas em vista a uma uniformização da política de juros praticados.

Foi aprovado pela assembleia o teor de um abaixo-assinado a enviar ao primeiro-ministro e ao secretário de Estado do Tesouro, que salienta a urgência da aprovação do acordo colectivo de trabalho daquele sector, para que não se prolongue a marginalização de que tem vindo a ser vítima desde o regime fascista uma classe «que nem sequer usufrui do salário mínimo nacional, nem tão pouco de normas laborais generalizadas à maior parte dos trabalhadores portugueses».

D. NOTÍCIAS - 17/12/34

## Trabalhadores do B. P. A. pedem o saneamento de gerentes e administradores

Esclarecem-nos os trabalhadores do B. P. A., acerca da notícia que ontem publicamos com o mesmo título, que o plenário realizado no Porto votou, por esmagadora maioria, uma proposta de saneamento de apenas dois elementos directivos — o secretário-geral do Banco, dr. Joaquim de Abreu Trigo de Negreiros e o assistente do conselho de administração, dr. Luís Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias.

Quanto aos outros elementos citados na notícia, embora se confirmem as ligações com as organizações fascistas referidas, não foram ainda objecto de saneamento, estando o assunto a ser tratado pelas comissões de delegados sindicais.



17 DEZ. 1974

## PARA A NOVA DIRECÇÃO DO SINDICATO

GRUPO DE BANCÁRIOS  
PROPÕE LISTA B

Uma agitada assembleia de bancários decorreu, na sala do Orfeão do Porto, à Praça da Batalha. Na ordem dos trabalhos, esteve o escarcarecimento sobre uma declaração de princípios apresentada por um grupo de bancários, que se define como «grupo de intervenção que se dirige à base» e que discorda da actuação da Direcção do Sindicato. Como ponto principal da discordância, rejeita a necessidade de homologação, por parte da Direcção, do delegados sindicais eleitos pelos trabalhadores. Assim como defende a orientação de uma política de base, segundo a qual os delegados sindicais deverão apresentar os anseios dos trabalhadores à Direcção, que os conjugará, convenientemente, actuando, de seguida, em defesa da classe bancária. Isto, ao contrário do procedimento actual, em que, segundo os elementos do grupo promotor da reunião, as decisões são elaboradas a partir da cúpula, ou seja, da Direcção do Sindicato.

O grupo, no âmbito da sua orientação, pretende a elaboração de uma lista B candidata às próximas eleições para os novos corpos gerentes do Sindicato, que concorra juntamente com a lista A apresentada pela Direcção.

São os seguintes os pontos fundamentais da declaração de

princípios enunciados pelo grupo:

Unidade sindical de todos os trabalhadores bancários; poder do Sindicato baseado na força da classe, unida e organizada, para defesa intransigente dos seus interesses; que os delegados sindicais eleitos nos locais de trabalho só por eles possam ser destituídos, pelo que a sua eleição ou destituição não carece de qualquer sancionamento da Direcção; que as direcções sindicais sejam instrumentos executivos dependentes do poder deliberativo que reside nas assembleias; desejo de um Sindicato único e adesão a uma central sindical única, devendo aquele organismo defender exclusivamente a política do trabalho; defesa do princípio de que a unidade sindical reside nas reuniões gerais nos locais de trabalho e nas assembleias gerais do Sindicato, activa e amplamente participadas, sem subordinação a grupos minoritários.

Sendo a sessão de esclarecimento dos princípios enunciados na declaração proposta, para aqueles que nela estivessem interessados, aconteceu que diversos elementos presentes enveredou por uma crítica aos pontos nela contidos enquanto defendiam a actual Direcção, gerando-se, frequentemente, protestos da assembleia e criando-se, não raro, con-

fusão na sala. Isto levou a diversas intervenções da mesa, no sentido de acalmar os ânimos.

A partir dessa altura, a mesa elucidou que a assembleia fora convocada, exclusivamente, para esclarecimento da declaração de princípios, o que não obstou, ainda que em menor escala, à agitação provocada, sobretudo, por reacções a elementos que, no uso da palavra, saíram fora da ordem de trabalhos.

O ambiente deteriorou-se ao ponto de justificar a intervenção do próprio director do Orfeão do Porto, em cujas instalações decorriam os trabalhos.

No final, registou-se um incidente, com ameaças, motivado por uma dúvida expressa por um dos presentes quanto à qualidade de trabalhador bancário de um interveniente, que, acto contínuo, se dirigiu até junto da mesa da presidência, exibindo o seu cartão sindical.

A assembleia encerrou os seus trabalhos no meio de confusão, com os elementos da mesa dando indicações para que, em cada Banc., os trabalhadores interessados pelos princípios enunciados, elejam três representantes, que reunirão, brevemente, a fim de, entre si, escolherem os 16 candidatos da lista B.



17 DEZ. 1974

# BANCÁRIOS DO PORTO ANALISAM OS SEUS PROBLEMAS

Empregados bancários do Sindicato do Porto, reunidos ontem à noite, em assembleia geral extraordinária, aprovaram por aclamação uma proposta apresentada pelos corpos directivos, preconizando remeter para a fase de mediação, conjuntamente com os restantes sindicatos do sector, o protocolo do C.C.T. que tem vindo a ser negociado com a entidade gremial e o delegado do Governo por parte da banca nacionalizada.

Refere ainda o teor da proposta aprovada que, desse modo, se procura uma ultrapassagem à situação de impasse a que chegaram as negociações do referido protocolo, de cujos três pontos seguintes os trabalhadores não abdicam: aperfeiçoamento da carreira profissional; fim dos despedimentos sem justa causa e capítulo Previdência.

Entretanto, um elemento da Direcção referiu os condicionamentos de ordem sócio-política e económica decorrente da revolução operada no País como factores a que as linhas-mestras do C. C. T. em negociação deverão estar condicionadas.

Assim na sua generalidade, segundo aquele dirigente, o protocolo procura atingir o nivelamento de toda a classe, pondo termo às várias formas de discriminação e procura, ainda, «ser ponderado, sob o ponto de vista económico, justo sob o ponto de vista contratual e oportuno sob o ponto de vista político».

## ● GRUPO DE INTERVENÇÃO ELEITORAL

No salão do Orfeão do Porto, que se encheu por completo, decorria à mesma hora uma reunião de bancários que fora convocada por comunicado distribuído à classe, por um grupo intitulado «grupo de intervenção eleitoral».

Um mal entendido, ao que se julga, surgido quanto à marcação de datas e que razões estritas de tempo, alegadas por ambas as partes (sindicato e grupo

de intervenção eleitoral) não tornou possível o adiamento de uma das sessões, fez divergir ontem à noite os bancários do Porto para locais diferentes.

O grupo de intervenção eleitoral apresentou a sua declaração de princípios, a qual foi discutida acaloradamente, assistindo-se por vezes a divergência de opiniões que geraram efervescência.

17 DEZ. 1974

**BANCÁRIOS: DUAS ASSEMBLEIAS, À MESMA HORA****PRÓXIMAS ELEIÇÕES  
DIVIDEM A CLASSE**

Quase à mesma hora (e ambas na Praça da Batalha), realizaram-se duas assembleias de bancários: uma convocada pela Direcção do Sindicato do Porto, de carácter extraordinário, para discutir a situação de impasse nas negociações do protocolo do novo contrato colectivo de trabalho e o problema da previdência, relacionada com o Serviço Nacional de Saúde; a outra reunião era convocada por um «grupo de intervenção eleitoral» que levou à sala de sessões do Orfeão do Porto muitos trabalhadores — mais até do que àquela que se realizou no salão da F.N.A.T..

Se a primeira decorreu com inteira normalidade, presidida por Rui Pinto de Sousa e na qual teve papel destacado Avelino Gonçalves, a outra foi agitada e, quando terminou, à meia-noite, não se tinha chegado a qualquer conclusão. Concretamente, o referido grupo pretendia auscultar a classe quanto a uma declaração de princípios que circulou por todas as instituições bancárias da cidade, e que serviria de ponto de partida para a elaboração de uma lista de oposição àquela que irá ser apresentada

pela Direcção do Sindicato dos Bancários do Porto nas próximas eleições

Depressa a reunião se dividiu em duas facções: uma que pretendia ouvir os esclarecimentos da mesa quanto ao documento, que logo à cabeça diz discordar «da actuação da Direcção do actual Sindicato» essencialmente «a partir do 25 de Abril»; a outra, tantas explicações exigiu, que acabou por criar um impasse, o qual originou perto da meia-noite, a suspensão da assembleia. A circular defendia ainda a unicidade sindical, num organismo que representasse uma força ao serviço dos trabalhadores, e não um instrumento de conciliação da classe; que essa mesma unicidade sindical residisse nas reuniões gerais nos locais de trabalho e nas assembleias gerais do Sindicato, activa e amplamente participada, sem subordinação a grupos minoritários; que defendesse uma central sindical única essencialmente coordenadora, contra sindicalismos de cúpula ou centralismos burocráticos que favorecessem a existência de sindicatos paralelos.

Ora, o que muitos dos presentes na assembleia defende-

ram foi que esses mesmos princípios eram pontos de honra da actual Direcção, que fora eleita em 1972, em condições muito difíceis, enquanto que outros deixaram bem vincado que a actual Direcção impunha directiva, às bases e não o contrário. A controvérsia foi muita — e chegou um director do Orfeão a entrar na sala para impor um pouco de ordem, caso contrário, a assembleia terminaria. Esse recurso extremo não foi necessário, mas muitas acusações recíprocas ficaram no ar, prevendo-se, por isso, que as próximas eleições sindicais venham a constituir fulcro de grande movimentação.



17 DEZ. 1974

# VIDA POLÍTICA

## COMUNICADO DOS BANCÁRIOS LISBOETAS

*A Direcção do Sindicato dos Empregados Bancários de Lisboa expediu o seguinte comunicado, aos trabalhadores bancários:*

A direcção do Sindicato ao tomar conhecimento das medidas tomadas pelo M. F. A. contra alguns sabotadores da economia nacional, manifesta o seu apoio a tais medidas e está consciente de que elas são indispensáveis para o saneamento do sector económico-financeiro que, se não for amplo e eficaz, continuará a ameaçar e a sabotar o processo de reconstrução, a todos os níveis, da Pátria Portuguesa.

O facto de a actuação do M. F. A. ter atingido particularmente o sector bancário, só demonstra a justesa do nosso entendimento quando o definimos como dos principais suportes dos monopólios e da

reacção. Consequentemente é um sector chave que urge transformar adaptando-o às necessidades da luta antimonopolista, tarefa primordial no actual momento político.

Por tudo isto cabe-nos um papel importante nas presentes circunstâncias.

**Camaradas**

Mantenhamos uma permanente vigilância, atenta e serena, sem que isso afecte o nosso rendimento no trabalho.

Aproveitemos todas as oportunidades para esclarecer o público da necessidade do saneamento na Banca e da medida agora tomada com esse objectivo.

Os factos ora acontecidos são motivo para uma maior confiança das massas trabalhadoras e demais camadas populares.

**Bancários**

Sejamos dignos das nossas tradições de luta esclarecida e justa.

Avancemos com serenidade e firmeza no cumprimento do programa do M. F. A.

Vigilância e esclarecimento, armas para o saneamento e a luta antimonopolista.

Unidos e organizados venceremos.

(Assinatura ilegível)



18 DEZ. 1974

# BANCÁRIOS DE ALMADA REUNIRAM-SE NUM GRANDE ENCONTRO

Decorreu no passado sábado, 14, o 1.º grande encontro dos bancários da zona de Almada.

Com um mini torneio de futebol começou o programa a cumprir-se no Campo dos Pescadores, na Costa de Caparica. A equipa vencedora foi oferecido um muito bem embalado e re-polhudo nabo.

Do campo seguiram os bancários e famílias para as instalações da FNAT, onde no meio da maior camaradagem foi tomado o almoço. A refeição foi a resultante dos farnéis que todos levaram e foram postos em comum. O ambiente foi de franca alegria e sã amizade.

Depois do almoço houve uma corrida de sacos na qual tomaram parte as crianças presentes. Como prémio a todos os pequenitos foram distribuídos saquinhas com rebuçados. Seguiu-se uma sessão de filmes infantis em formato reduzido.

Foi projectado um filme sobre

a vida de Lenine que todos seguiram com muito interesse.

Após este filme, tiveram as crianças oportunidade de participar num concurso de desenho livre, onde os intervenientes puderam revelar as suas qualidades artísticas. E houve nova distribuição de guloseimas pelas crianças.

No salão de cinema continuou a reunião, até ao princípio da noite, tendo havido canções e execução de obras musicais, com a colaboração de crianças e adultos, onde cada um espontaneamente, fez o que soube. Houve também algumas intervenções de oradores, tendo sido o sindicalismo o tema central abordado.

Com as pessoas a conhecerem-se melhor, em união reforçada pela amizade terminou o que foi o primeiro grande encontro dos bancários da zona de Almada.

Em todos era patente o desejo de voltarem a reunir-se em jornadas como esta, sob a signo da amizade e da camaradagem.

18 DEZ. 1974

# COMUNICADO DOS TRABALHADORES DA SOCIEDADE FINANCEIRA PORTUGUESA

*Da comissão de pessoal da Sociedade Financeira Portuguesa recebemos, com pedido de publicação, o seguinte comunicado:*

O pessoal da Sociedade Financeira Portuguesa, reunido em assembleia geral em 16/12/1974, aprovou o seguinte documento:

Têm surgido na Imprensa algumas referências a eventuais irregularidades cometidas pela Sociedade Finan-

ceira Portuguesa ou por algumas pessoas e empresas a ela ligadas. Para esclarecimento de certas operações postas em causa foi nomeada pelo Governo Provisório, em Setembro passado, uma comissão de inquérito que tem investigado sobretudo a actividade exercida no Brasil. Outras situações duvidosas têm sido levadas ao conhecimento da actual administração que delas pôs ao corrente o Governo Provisório, ten-

do o pessoal da Sociedade Financeira Portuguesa manifestado várias vezes a sua preocupação e desejo de clarificação dessas situações, prevendo-se o alargamento do inquérito em curso a toda a actividade da Sociedade Financeira Portuguesa.

O pessoal da Sociedade Financeira Portuguesa não tomou até agora qualquer posição pública sobre esta questão por entender que a actual administração está a

par dos problemas suscitados e é da confiança e nomeação do Governo Provisório, podendo a divulgação de todos os elementos em causa prejudicar, não só a actividade específica da Sociedade Financeira Portuguesa na obtenção de crédito externo mas também a própria imagem externa do Governo português.

O pessoal da Sociedade Financeira Portuguesa, de que o accionista maioritário é o

Estado, tem dado e continuará a dar toda a colaboração para o completo esclarecimento dos factos e apuramento das responsabilidades e aprova todas as medidas tendentes a assegurar a conveniente utilização do crédito bancário.

Mais esclarece que o sr. João Crisóstomo de Moraes é director do Serviço de Estrangeiro e não administrador como consta por lapso da nota oficiosa publicada.

18 DEZ. 1974

**APÓS 16 HORAS****PROSSEGUE ESTA TARDE  
O Plenário DO B.P.A.**

Os trabalhadores do Banco Português do Atlântico continuavam esta manhã sem obter resposta satisfatória às suas reivindicações, não obstante as diligências que há mais de quatro meses vêm efectuando nesse sentido e que culminaram com a permanência nas instalações das sedes de Lisboa e Porto desde as 17 horas de ontem até às 9 de hoje.

Durante o plenário de 16 horas, que provavelmente prosseguirá esta tarde, a administração foi convidada a responder total e definitivamente à quinta proposta dos trabalhadores que, segundo acentuam, é também a última: Se a administração não ceder, outras formas de luta se iniciarão.

No entanto, às 9 horas de hoje, a que os trabalhadores ocuparam os seus postos para recomeçar normalmente o trabalho — dado que não pretendem prejudicar o público — a administração continuava a recusar a satisfação de reivindicações fundamentais. Entre estas, avulta a abolição do livro de ponto que, na verdade, já foi conseguida (e sem tanto esforço) na generalidade das empresas bancárias. A este respeito, os trabalhadores comentam ironicamente que, tal como o antigo governo fascista, a empresa para que trabalham faz questão em prosseguir *orgulhosamente* só...

A pretensão dos trabalhadores, a administração respondeu que não prescindia do controlo de entradas, fosse qual fosse o processo.

Idêntica recusa se verifica em relação à reivindicação do

14.º mês. A administração afirmou em definitivo que não concederia esta regalia em 1974, prometendo estudar o assunto até ao dia 31 de Janeiro para, mediante o resultado do balanço, decidir se o concedia do próximo ano.

A administração também não respondeu satisfatoriamente à questão das regalias para trabalhadores que se encontram a prestar o serviço militar, tendo anunciado que só as concederia àqueles que têm encargos familiares.

Quanto à reivindicação de duas horas semanais de dispensa para a discussão dos seus problemas, a administração só se mostra disposta a cedê-las em casos excepcionais, quando os trabalhadores necessitem reunir-se por motivos imperiosos. Não foi, no entanto, definido, o que sejam motivos imperiosos.

A uniformização dos horários de trabalho em 35 horas semanais também foi negada pela administração que invocou, a esse respeito, a recusa do Ministério do Trabalho. Esta justificação faz com que esta manhã representantes da entidade patronal e dos trabalhadores se dirigissem à Praça de Londres, na tentativa de obter do ministro de trabalho uma achega para a resolução do problema. A hora em que redigimos esta notícia, não se conhece ainda o resultado desta diligência. Foi a segunda vez desde que iniciaram esta forma de luta, que os trabalhadores se dirigiram à Praça de Londres. Ontem isso aconteceu quando, na sequência da presença do

dr. Eugénio Rosa na sede de Lisboa, comissão de trabalhadores e administração tomaram o caminho daquele ministério, porque se tinha criado um impasse nas negociações. O encontro foi reforçado com a presença de centenas de trabalhadores que se concentraram na Praça de Londres.

Os trabalhadores prevêem prosseguir o plenário nas instalações da sede de Lisboa após terminarem o trabalho, (ou seja às 17 horas) na sequência da deliberação de ontem: « permanecer nas instalações das sedes Lisboa e Porto até à resposta satisfatória, por parte da administração, ao seu caderno reivindicativo ». O mesmo acontecerá nas sedes do Porto e Coimbra, onde os serviços também decorreram hoje normalmente. Os trabalhadores das restantes agências espalhados pelo País, completamente solidários, acompanham e participam, através do telefone e do telex, no desenrolar da luta que é também sua.

Na reunião a efectuar em Lisboa, estarão presentes representantes do Sindicato dos Bancários e do Grémio dos Bancos e Casas Bancárias. Estas entidades passarão, provavelmente, a conduzir as negociações, dado ter-se entretanto gerado o entendimento de que o assunto transcende a competência da comissão de trabalhadores e da administração do Banco Português do Atlântico. Se assim acontecer, a resolução do conflito apresenta-se ainda mais complicada.



19 DEZ. 1974

# BANCÁRIOS DISPOSTOS A COMBATER A ANARQUIA NA UNIVERSIDADE

Realizou-se no salão da F. N. A. T. uma assembleia do Sindicato Nacional dos Bancários de Coimbra, que registou a presença de duas centenas de membros da classe.

Os trabalhos foram dirigidos pelo presidente da Assembleia Geral, sr. Carlos Dias, secretariado pelos srs. António Carapinha e Lisandro Gouveia, tendo de início sido discutida uma proposta de um grupo de bancários do Banco Totta & Acores, que punha em causa a legalidade da direcção, uma vez que não existem estatutos. Ponto por ponto, a proposta foi co-

mentada pelo presidente, que afirmou a dada altura não ser por acaso que, simultaneamente em Lisboa, Porto e Coimbra, surgiam questões susceptíveis de dividir a classe, acabando a proposta por ser reprovada.

No período de informações um dirigente falou do plenário da Intersindical, lendo as suas conclusões e tecendo breves comentários. A seguir, por terem surgido duas moções na mesa, discutiu-se amplamente a crise da Universidade, sendo aprovadas as propostas de se interferir na vigilância da Universidade de Coimbra onde grupúsculos se armam em representantes dos trabalhadores, quando mais não são do que filhos da alta burguesia. Disse um associado que só quatro por cento dos universitários são filhos dos trabalhadores e, considerando que cada estudante universitário custa ao país 25 contos por ano, os trabalhadores que suportam as suas despesas, que produzem riqueza que os «meninos-bem-esbanjam, têm o direito de exercer vigilância, denunciando ao Governo e ao COPCON as anormalidades, os abusos e o clima anárquico que se vive na Universidade. Para além do mais — acentuou-se — os filhos dos trabalhadores são preferidos no ingresso no ensino superior. Daí que, como pais e trabalhadores, os bancários tenham o dever de não permitir que a riqueza por eles produzida se esbanje de forma pródiga e sem rentabilidade por «pseudo-estudantes» que se arvoram em representantes das classes operárias, quando estão ao serviço da reacção, motivando a anarquia e o caos.

Por fim, o representante da Direcção encarregado das negociações contratuais deu conta do andamento dos trabalhos, denunciando uma situação de impasse e criticando o secretário de Estado do Tesouro e o patronato pela intransigência que vêm exibindo, em contraste com situações de privilégio de uns tantos.

19 DEZ. 1974

# TRABALHO

## CONFLITO ABERTO

### ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E OS TRABALHADORES do Banco Português do Atlântico

Começou ontem, às 17 horas, e prolongou-se até às primeiras horas da manhã, o plenário dos trabalhadores do Banco Portu-

a reformados e viúvas no que diz respeito ao 14.º mês se este for concedido.

Os trabalhadores iniciaram, então a análise desta nova resposta da administração, reafirmando a sua posição de intransigência em relação aos pontos ainda controversos na consequência do que foi elaborada uma proposta em que se exigia que a Administração definisse pela última vez a sua posição.

**Ao contrário do que foi afirmado não houve ocupação das instalações do banco**

guês do Atlântico, o que foi erradamente interpretado como uma ocupação das instalações, que estava, aliás, prevista, segundo um comunicado do passado dia 18 dos trabalhadores daquele Banco.

No plenário de ontem e da madrugada de hoje, que se iniciou com a presença de elementos da administração, foi analisada a resposta da mesma, dada a conhecer aos trabalhadores às 12 e 30 de ontem.

Tendo os trabalhadores permanecido intransigentes quanto a todos os pontos do seu caderno reivindicativo, a administração cedeu, então, em dois deles, nomeadamente ao aceitar o critério de promoção estabelecido pelos trabalhadores e concedendo a extensão das regalias

sição, que veio encontrar uma atitude irreduzível junto da

O dr. Eugénio Rosa, delegado do Ministério do Trabalho, chegou, entretanto, às instalações do Banco e inteirou-se do ponto da situação, tendo, uma hora depois, convidado a comissão de delegados e administração a deslocarem-se ao Ministério. Aí, o dr. Carlos Carvalhas, face à análise da situação, que revela serem antagónicas as posições dos trabalhadores e da administração, propôs a formação de uma comissão da qual constassem delegados dos trabalhadores, da administração, do Ministério do Trabalho e do Ministério das Finanças.

A comissão de delegados, funcionando como porta-voz dos trabalhadores decidiu convocar novo plenário para as 17 horas de hoje, para discussão de nova atitude a tomar.

Entretanto continuam em vigor as formas de luta encontradas no plenário da passada 5.ª feira; boicote às horas extraordinárias, à marração do ponto, e a não utilização da isenção de horário pelas pessoas que a efectuavam.

A situação no Porto pode identificar-se com a que verificamos em Lisboa, tendo os trabalhadores do B. P. A. naquela cidade também convocado um plenário para o fim da tarde. O serviço do banco, tanto em Lisboa como no Porto, decorre em normalidade, com as restrições já apontadas.

2 0 DEZ. 1974

# BANCÁRIOS CONTRA BOICOTE ÀS P.M.E.

**C**OM vista a contribuir para evitar o boicote da banca privada ao desenvolvimento económico, a assembleia geral dos empregados bancários do distrito de Coimbra aprovou por aclamação uma moção segundo a qual deverão as pequenas e médias empresas comunicar ao sindicato daqueles trabalhadores, qualquer recusa de desconto, acompanhada da justificação dada pelos estabelecimentos bancários.

De acordo com a mesma moção, a direcção do sindicato competirá tomar as providências necessárias junto das entidades competentes, para que estas actuem no sentido de impedir as actuações da banca prejudiciais à economia nacional.



20 DEZ. 1974

# DONATIVOS DE BANCÁRIOS DO PORTO À NAÇÃO

Eleva-se a mais de 167 contos o montante obtido pelos trabalhadores do Porto do Banco Borges & Irmão no dia de trabalho de 5 de Outubro.

Da quantia apurada, as partes maiores destinam-se à Associação dos Deficientes das Forças Armadas e ao Governo Provisório (cerca de 69 e 66 mil escudos, respectivamente).

A Intersindical receberá quase 10 mil e o Sindicato dos Bancários do Porto quase 7 mil escudos.

20 DEZ. 1974

## **Bancários que- rem universi- dade ao serviço dos trabalhado- res**

Os trabalhadores bancários de Coimbra, reunidos em assembleia geral, e considerando que a crise que a Universidade Portuguesa atravessa afecta gravemente um serviço público pago pelos trabalhadores e que deverá ser posto ao seu serviço, aprovaram uma moção em que reclamam «a constituição de comissões de trabalhadores que sigam estreitamente o processo na Universidade Portuguesa e interfiram activamente no sentido de todas as instituições de ensino servirem efectivamente os interesses dos trabalhadores e a instauração da democracia em Portugal».

Os trabalhadores bancários de Coimbra aprovaram ainda outra moção em que «manifestam o seu profundo repúdio pelo facto de grupelhos minoritários de estudantes, que na prática apenas têm obstado ao normal funcionamento e ao processo de democratização da Universidade Portuguesa, falarem constantemente em nome dos trabalhadores, que de maneira nenhuma representam».



20 DEZ. 1974

# CONTINUAM EM CONFLITO OS TRABALHADORES E A ADMINISTRAÇÃO DO B. P. A.

*P. Popular  
20/12/74*

Na sequência do processo de reivindicações que tem vindo a desenrolar no Banco Português do Atlântico, realizou-se ontem, à tarde, um plenário em que um elemento da Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários de Lisboa informou os trabalhadores que o Ministério do Trabalho considerou que, neste momento, não era de levar para a frente a constituição duma comissão técnica como ontem noticiámos devendo os conflitos ser resolvidos sem a interferência ministerial.

Segundo um comunicado emitido pela comissão de trabalhadores daquele banco «a posição negativa da administração junto do plenário dos trabalhadores da sede de Lisboa, em contacto permanente com os plenários de Coimbra e Porto, posição essa reafirmada depois junto dos trabalhadores, na presença de comissões de delegados de Porto e Lisboa, os trabalhadores de todo o banco resolveram ocupar as instalações de Porto, Lisboa e Coimbra, nas respectivas sedes, a partir das 17 horas a fim de estudarem as fases de luta que, na prática, conduzam à imposição das nossas justas reivindicações ainda não aceites pela administração».

O comunicado prossegue afirmando que os trabalhadores do banco em Lisboa, resolveram também adoptar, para uma mais ampla divulgação das suas lutas, uma posição já assumida no Porto, a qual consiste em utilizar os circuitos inter-

nos de televisão afectos ao serviço da Telebolsa.

A terminar, o texto saído do plenário comunica a decisão de «reiterar mais uma vez que os trabalhadores do Banco Português do Atlântico não querem, de forma nenhuma, com a sua luta prejudicar os interesses do povo trabalhador utente dos serviços do banco, mas salvaguardando os eventuais prejuízos que possam ocorrer, imputa a responsabilidade destes à administração do banco e canalizará para esta administração todas as reclamações recebidas aos balcões, decorrentes de atrasos de serviço».

Continuam a verificar-se as disposições já assumidas anteriormente, como o «boicote à marcação de ponto e às horas extra-dinárias; não utilização das isenções de horários de trabalho; imposição de um regime de horário de trabalho (de 35 horas semanais) para todos os trabalhadores do banco; paralisação de uma hora diária, das 17 às 18 horas; e feitura de cartazes de parede com vista à ampla divulgação da nossa luta tanto junto dos trabalhadores do banco, como do público utente dos seus serviços» formas de luta que estenderão nas delegações do B. P. A. em todo o País, assegurando no entanto, o funcionamento normal do banco. Os trabalhadores lecidiram ainda remeter à responsabilidade da administração todas as reclamações do público em relação ao serviço e efectivar a paralisação do trabalho às 17 horas até satisfação total das reivindicações pela administração.



# JORNADA DE TRABALHO DO BANCO BORGES & IRMÃO (ZONA NORTE)

D. Popular

21/12/74

A jornada popular de trabalho (dia 6 de Outubro) dos trabalhadores da Zona Norte do Banco Borges & Irmão atingiu a verba de 167 579\$40, que a comissão de delegados sindicais distribuiu do seguinte modo:

Associação dos Deficientes das Forças Armadas, 69 200\$70; Sindicato dos Bancários do Porto, 6815\$70; Governo Provisório, 66 107\$50; Intersindical, 9779\$70; Delegação Sindical da Guarda, 1147\$50; Bombeiros Voluntários do Porto, 211\$50; Bombeiros Voluntários da Póvoa, 334\$40; Bombeiros Voluntários de Vila do Conde, 301\$30; Bombeiros Voluntários de Coimbrões, 863\$90; Instituto Português de Oncologia, 955\$70; Berço de Caridade, 342\$50; Casa da Infância Dr. Elísio de Moura, 200\$00; Secção de Avintes do P. S., 474\$00; Ministério da Saúde e Assistência (Sec. Estado Saúde), 208\$30; M. D. P./ /C. D. E. (Porto), 200\$00; Aldeia de Crianças S. O. S., 399\$60; Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 213\$70; Calvário — Obra do Padre Américo, 309\$70; Associação Protectora da Infância, 500\$00; Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais, 1894\$90; Casa do Gaiato, 7118\$60.

# Grupelhos minoritários de estudantes não representam os trabalhadores — afirmam os bancários de Coimbra

Em Assembleia Geral dos Bancários do distrito de Coimbra foram tomadas importantes decisões. De entre elas permitimo-nos destacar as seguintes:

Com vista a evitar o boicote da banca privada, efectuando a recusa a operações de desconto às pequenas e médias Empresas (P.M.E.), procurando assim provocar o caos económico, foi aprovada por aclamação uma moção segundo a qual as P. M. E. deverão, no interesse da economia nacional, comunicar ao Sindicato dos Bancários qualquer recusa de desconto, acompanhada da justificação dada pela banca e que no seu entender não seja considerada válida.

No que concerne à crise que a Universidade Portuguesa atravessa, que a assembleia entendeu afectar gravemente um serviço público pago pelos trabalhadores e que deverá ser posto ao seu serviço, e considerando que:

— Os trabalhadores têm o direito e o dever de interferir na solução dos problemas do Ensino provocados pelo fascismo, reclamando contra o carácter de privilégio do acesso ao Ensino Universitário, que veda o ingresso aos filhos dos trabalhadores;

— As acções de sabotagem a uma reforma democrática do Ensino e ao processo de democratização em curso, venham de onde vierem, devem ser impedidas por todos os meios;

— Os trabalhadores devem apoiar o Governo Provisório e o Ministério da Educação e Cultura na sua acção de normalizar os trabalhos universitários e impedir as

manobras dos professores e alunos que obstem ao funcionamento e à reorganização do Ensino, criando focos de tensão que só podem aproveitar às forças reaccionárias; reclamem os bancários a constituição de comissões de trabalhadores que sigam estreitamente o processo na Universidade Portuguesa e interfiram activamente no sentido de todas as Instituições de ensino servirem efectivamente os interesses dos trabalhadores e a instauração da democracia em Portugal, ao mesmo tempo que manifestam o seu profundo repúdio pelo facto de grupelhos minoritários de estudantes, que na prática apenas têm obstado ao normal funcionamento e ao processo de democratização da Universidade, falarem constantemente em nome dos trabalhadores que de maneira nenhuma representam.



## BANCÁRIOS VERSAM BOICOTE À BANCA PRIVADA

Os bancários do distrito de Coimbra, em assembleia geral, tomaram decisões importantes.

Tendo em vista evitar o boicote da banca privada, mormente no que se refere à recusa a operações de desconto às pequenas e médias empresas (P.M.E.), atitude que visa provocar o caos económico, foi aprovada por aclamação uma moção segundo a qual as P.M.E. deverão, no interesse da economia nacional, comunicar ao Sindicato dos Bancários qualquer recusa de desconto, acompanhada da justificação dada pela banca e que no seu entender não seja considerada válida.

No que concerne à crise por que está passando a Universidade portuguesa, foi deliberado, após considerandos de vária índole, «que os trabalhadores devem apoiar o Governo Provisório e o ministro da Educação e Cultura na sua acção de normalizar os trabalhos universitários e impedir as manobras dos professores e alunos que obstam ao funcionamento e à reorga-

nização do ensino (...)». No seguimento, «reclamam os bancários a constituição de comissões de trabalhadores que sigam estreitamente o processo na Universidade portuguesa e interfiram activamente no sentido de todas as instituições de ensino servirem efectivamente os interesses dos trabalhadores e a instauração da democracia em Portugal, ao mesmo tempo que manifestam o seu profundo repúdio pelo facto de grupelhos minoritários de estudantes, que na prática apenas têm obstado ao normal funcionamento e ao processo de democratização da Universidade, falarem constantemente em nome dos trabalhadores que de maneira nenhuma representam».



# Os bancários condenam a libertação dos "sabotadores económicos"

DIÁRIO LISBOA  
21 DEZ 1974

*A direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa distribuiu à imprensa um comunicado em que condena a libertação dos «sabotadores económicos» por decisão do dr. juiz Sá Ferreira:*

«Foi com enorme surpresa que tomámos conhecimento pelos jornais de que o magistrado dr. Sá Ferreira nega autoridade legal ao Copcon (portanto ao M.F.A.) para actuar contra indivíduos suspeitos de sabotagem económica.

Mais nos surpreende que o mesmo magistrado resolva pura e simplesmente ignorar o trabalho de uma comissão nomeada pelo Governo não para incriminar (que isso cabe à magistratura, julgamos) mas sim para investigar as irregularidades cometidas nas empresas.

Com o total apoio do povo português há quase oito meses que o M.F.A. derrubou o regime corrupto dos grandes senhores da finança. Pois passado todo este tempo um magistrado resolve declarar ilegais acções levadas a cabo pelos novos órgãos de poder instituídos contra esses mesmos senhores, acções essas motivadas pelas actividades sabotadoras dos interesses do país, por eles levadas a cabo.

Mas ilegais ao abrigo de quê? Com certeza ao abrigo do Código do Processo Penal fascista. Esse mesmo código que serviu antes do 25 de Abril para perseguir, prender, desempregar, da forma mais arbitrária, milhares de trabalhadores, intelectuais, militares e até alguns magistrados.

Assim, alguns daqueles que conspiram no domínio económico contra o Governo Provisório, que sabotam comprovadamente o Programa do M.F.A., que atentam deliberadamente contra os interesses da Pátria portuguesa, continuam impunes, utilizando para isso os instrumentos e aparelhos jurídicos que eles próprios criaram para sua defesa e opressão do povo.

E se para alguns isso não bastar concede-se-lhes ainda a possibilidade de serem caucionados, como se fosse problema para eles utilizarem com esse fim parte das enormes somas acumuladas à custa da exploração.

Claro que essa liberdade concedida vai ser aproveitada para destruir, senão provas existentes, pelo menos outras ainda não totalmente esclarecidas.

Queremos que fique bem claro que não pretendemos pôr em causa a necessidade da independência do poder judicial. O que se impõe é adaptar esse poder a uma actuação de acordo com o Programa do M.F.A., ou seja de acordo com o interesse do povo português. O que é preciso é dotá-lo com instrumentos jurídicos que não permitam a fascistas e sabotadores passar alegremente através das malhas formalistas e caducas dos meios jurídicos

existentes.

A nós parece-nos e ao povo português estamos certos, também, que o que se fez pode à luz de um qualquer código ser ou não legal, mas justiça é que não é.

O Governo, pelos meios que julgar conveniente, deve recorrer da sentença proferida pelo dr. Sá Ferreira.

Esta é a nossa posição.»

21 DEZ. 1974

## B.P.A.: A LUTA CONTINUA

Os trabalhadores do B.P.A., reunidos ontem em plenário regional, resolveram marcar para a próxima quinta-feira um plenário nacional no qual serão

debatidos os problemas que neste momento ainda estão por resolver com a administração daquele estabelecimento bancário.

Entretanto, o Ministério do

Trabalho intervirá no litígio, prosseguindo os bancários a sua luta com a paralisação do trabalho às 17 horas (uma hora antes da habitual) e a não marcação de ponto.

21 DEZ. 1974

# BANCÁRIOS CONTRA A LIBERTAÇÃO DOS SABOTADORES ECONÓMICOS

A libertação de alguns dos suspeitos de sabotagem económica motivou a publicação de um comunicado do Sindicato Nacional dos empregados Bancários do Distrito de Lisboa, em que aquele sindicato se insurge contra a decisão do magistrado, dr. Sá Ferreira.

O comunicado refere a surpresa com que o Sindicato tomou conhecimento da decisão e afirma que: «mais nos surpreende que o mesmo magistrado resolva pura e simplesmente ignorar o trabalho de uma comissão nomeada pelo Governo não para incriminar (que isso cabe à magistratura, julgamos) mas sim

para investigar as irregularidades cometidas nas empresas.»

Sobre a declaração de ilegalidade das prisões, interroga o Sindicato: «mais ilegais ao abrigo de quê? Com certeza ao abrigo do Código do Processo Penal fascista. Esse mesmo código que serviu antes do 25 de Abril para perseguir, prender, desempregar, da forma mais arbitrária, milhares de trabalhadores, intelectuais, militares e até alguns magistrados.

«A nós parece-nos e ao Povo Português estarmos certos, também, que o que se fez pode à luz de um qualquer có-

digo ser ou não legal, mas JUSTIÇA é que não é» — responde o comunicado.



21 DEZ. 1974

## A SITUAÇÃO NO B. P. A.

O MINISTÉRIO DO TRABALHO  
PRETENDE INTERVIR  
ENQUANTO OS FUNCIONÁRIOS  
REJEITAM A FORMAÇÃO  
DA COMISSÃO TRIPARTIDA

Do Ministério do Trabalho e dos trabalhadores do Banco Português de Actuação Recíproca pediram de refoço a notícia, ontem publicada, subordinada ao título «Não se relógio de ponto e às horas extraordinárias». Concluíram os trabalhadores do Banco Português do Atlântico, que pelo que continha de inexacto ou omissões necessitam dos seguintes esclarecimentos:

1) Representantes da administração e dos trabalhadores do B.P.A. têm vindo a negociar, nos últimos quatro meses, o caderno reivindicativo destes últimos, composto de 31 pontos, dos quais grande parte foi já aceita pela administração, restando apenas alguns por aceitar, nomeadamente a prestação de 35 horas de trabalho semanal por todos os funcionários do B.P.A.; o pagamento aos trabalhadores convocados para o serviço militar ou na situação de requisição por parte da Administração Pública Civil, da diferença do ordenado e demais remunerações então recebidas, para o salário obtido no B.P.A.; duas horas semanais para discussão de questões de trabalho, durante o horário normal, subscrito de almoço e manutenção da actividade das unidades do Banco em funcionamento em Lisboa e no Porto; regras de previdência actual, agora existentes, estendidas às mães a reformadas e viúvas; e subscrito da Páscua (14.º mês).

Não são grandes as divergências existentes entre a administração e os trabalhadores, concordando agora em reconhecer o horário proposto (o horário de trabalho tem de ser de 35 a 40 horas semanais) se o Ministério do Trabalho o autorizar. Dentre os pontos anteriormente acordados salienta-se a proibição de despedimentos sem justa causa, reivindicada pelo B.P.A. enquanto o Sindicato Nacional dos Encarregados Bancários ainda não a conseguiu impor ao Grupo Nacional dos Bancos e Casas Bancárias.

2) No passado dia 16, como não atingissem os seus objectivos, os trabalhadores passaram a boicotar a marcação do ponto e a prestação de horas extraordinárias, a não utilizar as funções de horário de trabalho e impediram um regime de trabalho de 35

horas semanais para todos os funcionários.

No seguimento da sua acção, realizaram no dia 18 um plenário na sede do Banco, enquanto se efectuavam, no Porto e em Coimbra, reuniões idênticas, para estudarem as formas de luta a adoptar, em face da posição assumida pela administração. O plenário realizado na sede em Lisboa, em que estiveram presentes delegados sindicais de Lisboa e do Porto, durou até ao final da madrugada de anteontem.

3) O dr. Rogério Rosa, delegado do Ministério do Trabalho, que aparece no local cerca das 8.30, acompanhado de um elemento da direcção do Sindicato, manteve contactos com as comissões de delegados de Lisboa e Porto, bem como com representantes da administração, tendo telefonado às 6.25 para a sede, convocando as referidas comissões, e o conselho de administração, para uma reunião conjunta, sob os auspícios do Ministério do Trabalho. Desprezando as declarações tomadas no Banco, pelos grupos de indivíduos deslocando-se então ao Ministério do Trabalho, onde se acomodaram no rés-do-chão, não tendo ocupado esse andar do edifício, ao contrário do que ontem noticiámos.

4) Durante a referida reunião, o secretário de Estado do Trabalho, dr. Carlos Carvalhos, propôs a formação de uma comissão tripartida, com representantes dos trabalhadores, do conselho de administração e do Ministério, enquanto este que deveria, num prazo de 15 dias, estudar o problema das reivindicações dos trabalhadores do B. P. A., tomando em conta as possibilidades da administração e a actual situação bancária portuguesa.

5) Depois de os representantes do Ministério e da administração terem abandonado o local, os delegados dos três comités reuniram-se para avaliar a viabilidade da proposta anterior. Para isso, a direcção do Sindicato esteve antontem reunida, tendo sido convocada em plenário dos trabalhadores do B.P.A. a proposta de eleição da formação de uma comissão tripartida. Segundo os trabalhadores, o actual problema do B. P. A. diz respeito à administração, a eles e ao sindicato, pelo que devem ser

estes, sem intermediários (Ministério do Trabalho), a discutir o caderno reivindicativo. Além disso, acham que não seria justo que uma comissão que, do sector bancario, apenas teria a grata elementos do B. P. A., se fosse convocada sobre as actuais problemáticas da banca portuguesa em geral. Por último, pensam aqueles que o prazo de 15 dias, dado a comissão para estudar o assunto, será demasiadamente longo, atendendo ao nervosismo geral.

6) Durante o plenário de antontem foram ainda adoptadas novas linhas de acção, que já se encontram em vigor nomeadamente a paralização diária de todos os funcionários das 17 às 18 horas, e um maior movimento da divisação junto dos portugueses, das lutas e conquistas dos trabalhadores do B. P. A., utilizando para isso o circuito interno de TV, afecto ao serviço de teletexto, para a transmissão de todos os comunicados que se abatem convenientes.

7) O dr. Rogério Rosa informou-nos, ontem, que, ao contrário do que noticiámos, é totalmente falso que o Ministério do Trabalho se recusa a intervir no problema do B. P. A., pelo que teria retirado a proposta de formação da referida comissão tripartida. Acrescentou-nos ainda que elementos da delegação sindical haviam convidado representantes do Ministério para assistirem ao plenário realizado antontem, tendo, à última hora, a direcção do sindicato pedido que esses representantes não comparecessem. O dr. Rogério Rosa concluiu que o Ministério do Trabalho não se poderia ativar do problema do B. P. A. pelo que vai contactar elementos da administração e dos trabalhadores, para a criação da referida comissão.

Entretanto, os trabalhadores do B. P. A. reuniões em seu plenário na sede de Lisboa, decidiram manter até à próxima a feitura de lutas de conduta actualmente seguidas. Nesse dia vão realizar-se plenários em Lisboa, Porto e Coimbra, para ser analisada a situação do Banco Português do Atlântico.

Entretanto, tal como os restantes, o B. P. A. está hoje aberto, de acordo com a decisão do Conselho de Ministros, como em qualquer dia normal de trabalho.

22 DEZ. 1974

## COIMBRA

OS BANCÁRIOS ATENTOS  
À CRISE UNIVERSITÁRIA

Os trabalhadores bancários de Coimbra, reunidos em assembleia geral, tendo apreciado a crise universitária, que afecta gravemente um serviço público pago pelos trabalhadores e que deverá ser posto ao seu serviço, aprovaram uma proposta em que se afirma que os mesmos têm o direito e o dever de interferir na solução dos problemas do ensino provocados pelo fascismo, reclamando contra o carácter de privilégio do acesso ao ensino universitário, que veda o ingresso aos filhos dos trabalhadores, devendo ser impedidas por todos os meios as acções de sabotagem a uma reforma democrática do Ensino e ao processo de democratização em curso, venham de onde vierem; e ainda que devem os trabalhadores apoiar o Governo Provisório e o Ministério da Educação e Cultura na sua acção de normalizar os trabalhos universitários e impedir as manobras dos professores e alunos que obstem ao funcionamento e à reorganização do Ensino, criando focos de tensão que só podem aproveitar às forças reacçãoárias.

Posto isto, deliberaram constituir uma comissão de trabalhadores que sigam estreitamente o processo na Universidade Portuguesa e interfiram activamente no sentido de todas as instituições de ensino servirem efectivamente o

interesse dos trabalhadores e a instauração da democracia em Portugal, tendo sido aprovada a seguinte moção:

«Os trabalhadores bancários de Coimbra, reunidos em assembleia geral, manifestam o seu profundo repúdio pelo facto de grupelhos minoritários de estudantes, que na prática apenas têm obstado ao normal

funcionamento e ao processo de democratização da Universidade Portuguesa, falarem constantemente em nome dos trabalhadores, que de maneira nenhuma representam.

Desta moção foi dado conhecimento ao primeiro ministro, ministro da Educação e Cultura e ao Movimento das Forças Armadas.

# Contra delitos de sabotagem económica

Manifestando surpresa pela decisão de um dos magistrados encarregados da apreciação dos processos respeitantes a detenções por suspeita de sabotagem económica, o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, num comunicado ontem distribuído reclama do Governo que recorra, pelos meios que julgar convenientes, da sentença proferida e da qual resultou a restituição à liberdade de alguns dos detidos.

Afirmando não pretender «pôr em causa a necessidade da independência do poder judicial» em relação ao poder político, o Sindicato dos Bancários contesta, no entanto, à luz de argumentos que aduz, a legitimidade da decisão do magistrado em causa, alegando que ela terá sido tomada «ao abrigo do Código do Processo Penal fascista», o mesmo diploma que, antes do 25 de Abril, «serviu para perseguir, prender, desempregar, da forma mais arbitrária milhares de trabalhadores, intelectuais, militares e até alguns magistrados».

Em apoio das medidas contra a «sabotagem económica», manifestaram-se, também, em plenários de trabalhadores realizados anteontem, a comissão sindical da Companhia de Seguros Comércio e Indústria, e o conselho geral de delegados sindicais da U.T.I.C.



22 DEZ. 1974

# ENÉRGICA POSIÇÃO DOS BANCÁRIOS FACE À POSIÇÃO DO JUIZ DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NOS PROCESSOS BIP, TORRALTA, CRÉDITO PREDIAL E SOCIEDADE FINANCEIRA

Foram presos pelo COPCON, na sequência de indicações dimanadas pelo gabinete do Primeiro-Ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, administradores do Bip, da Torralta, do Crédito Predial Português e da Sociedade Financeira Portuguesa, sob a acusação, conforme oportunamente assinalámos e ainda de harmonia com a mesma nota, de actos de «sabotagem económica».

Vários partidos políticos, o P.C.P., o M.D.P./C.D.E. e de certo modo o P.S. tomaram as posições que julgaram oportunas face às prisões efectuadas, o mesmo se verificando com alguns sindicatos e grupos de trabalhadores.

Os juizes de instrução criminal, consoante temos referido, e publicamos noutro local da nossa edição de hoje, já se pronunciaram sobre o assunto que se reveste de transcendente significado nos domínios da economia, também, com implicações profundas no actual xadrez político, e de acordo com alguns círculos, mesmo a nível governativo dada a proeminência de determinadas figuras envolvidas no caso.

O Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do distrito de Lisboa, a propósito da recente deliberação do juiz de Instrução Criminal difundiu um comunicado no qual começa por assinalar: «Foi com enorme surpresa que tomamos conhecimento pelos jornais de que o magistrado Dr. Sá Ferreira nega autoridade legal ao COPCON (portanto, ao M.F.A.) para actuar contra indivíduos suspeitos de sabotagem económica.

Mais nos surpreende que o mesmo magistrado resolva pura e simplesmente ignorar o trabalho de uma comissão nomeada pelo Governo não para incriminar (que isso cabe à magistratura, julgamos) mas, sim, para investigar as irregularidades cometidas nas empresas.

«Com o total apoio do Povo português, há quase oito meses que o M.F.A. derrubou o regime corrupto dos grandes senhores da finança. Pois, passado este tempo, um magistrado resolve declarar ilegais acções levadas a cabo pelos novos órgãos de poder instituídos contra esses mesmos senhores, acções essas motivadas pelas actividades sabotadoras dos interesses do País, por eles levadas a cabo.

«Mas ilegais ao abrigo de quê? Com certeza ao abrigo do Código do Processo Penal fascista. Esse mesmo código que serviu antes do 25 de Abril para perseguir, prender, desempregar, da forma mais arbitrária, milhares de trabalhadores, intelectuais, militares e, até, alguns magistrados».

## ■ «Passar alegremente através das malhas formalistas e caducas»

Mais adiante, refere: «Assim, alguns daqueles que conspiram no domínio económico contra o Governo Provisório, que sabotam comprovadamente o Programa do M. F. A., que atentam deliberadamente contra os interesses da Pátria portuguesa, continuam impunes, utilizando para isso os instrumentos e aparelhos jurídicos que eles próprios criaram, para a sua defesa e opressão do Povo.

E se, para alguns isso não bastar, concede-lhas ainda a possi-

bilidade de serem caucionados, como se fosse problema para eles utilizarem com esse fim parte das enormes somas acumuladas à custa da exploração. Claro que essa liberdade concedida vai ser aproveitada para destruir, senão provas existentes, pelo menos outras ainda não totalmente esclarecidas.

Queremos que fique bem claro que não pretendemos pôr em causa a necessidade da independência do poder judicial. O que se impõe é adaptar esse poder a uma actuação de acordo com o Programa do M.F.A., ou seja, de acordo com o interesse do Povo português. O que é preciso é dotá-lo com instrumentos jurídicos que não permitam a fascistas e sabotadores passar alegremente através das malhas formalistas e caducas dos meios jurídicos existentes.

A nós parece-nos, e ao Povo português, estamos certos, também — conclui o comunicado — que o que se fez pode, à luz de qualquer código, ser ou não legal, mas justiça é que não é.

O Governo, pelos meios que julgar conveniente, deve recorrer da sentença proferida pelo Dr. Sá Ferreira. Esta é a nossa posição.»

# A prisão dos capitalistas

# UMA AÇÃO NECESSÁRIA PARA A LUTA ANTICOMUNISTA

—entrevista com a direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa

TRATA-SE DE uma medida necessária e integrada na luta anticomunista prevista no Programa de M. F. A. e que é uma migração no processo de democratização do País, declarada pelo Conselho Nacional do Sindicato dos Bancários de Lisboa, a propósito da prisão dos administradores da Torre e da S. I. P. «Como acordamos no momento que utilizamos logo um caso da barra, a democratização do País começa com a luta anticomunista não se prende por outro tempo, sob pena de o poder económico voltar a estabelecer-se de poder político e de que se reinstaura o antigo regime fascista cujo sistema ainda é o que o mais interessa até ao 26 de Abril».

ENTREVISTADO: TORRALBA E C. P. P.

«FUTURO DO PAÍS DEPENDERÁ DE QUE SE FAÇA O BOM USO DO BOM GOVERNO»

«O bom uso do governo...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»

Suabeis, e C. P. P., em vez de se apoiar a mais passiva oposição...  
«O bom uso do governo...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»

P. E a luta do capitalismo...  
«O bom uso do governo...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»



«O bom uso do governo...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»

«O bom uso do governo...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»

«O bom uso do governo...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»

«O bom uso do governo...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»

## 'CRIMINOSOS E LACAIO'

«O bom uso do governo...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»

## HEMBILHO DA BOLSA?

«O bom uso do governo...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»  
«A luta anticomunista...»

# Sabotadores

**A** direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa divulgou, na sexta-feira, o seguinte comunicado:

«Foi com enorme surpresa que tomámos conhecimento pelos jornais de que o magistrado dr. Sá Ferreira nega autoridade legal ao COPCON (portanto ao M.F.A.) para actuar contra indivíduos suspeitos de sabotagem económica.

Mais nos surpreende que o mesmo magistrado resolvesse pura e simplesmente ignorar o trabalho de uma comissão nomeada pelo Governo não para incriminar (que isso cabe à magistratura, julgamos) mas sim para investigar as irregularidades cometidas nas empresas.

Com o total apoio do povo português há quase oito meses que o M. F. A. derrubou o regime corrupto dos grandes senhores da finança. Pois passado todo este tempo um magistrado resolve declarar ilegais acções levadas a cabo pelos novos órgãos de poder instituídos contra esses mesmos senhores, acções essas motivadas pelas actividades sabotadoras dos interesses do País, por eles levadas a cabo.

Mas ilegais ao abrigo de quê? Com certeza ao abrigo do Código do Processo Penal fascista. Esse mesmo Código que serviu antes do 25 de Abril para perseguir, prender, desempregar, da forma mais arbitrária, milhares de trabalhadores, intelectuais, militares e até alguns magistrados.

Assim, alguns daqueles que conspiram no domínio económico contra o Gover-

no Provisório, que sabotam comprovadamente o Programa do M. F. A., que atentam deliberadamente contra os interesses da Pátria Portuguesa, continuam impunes, utilizando para isso os instrumentos e aparelhos jurídicos que eles próprios criaram para sua defesa e opressão do povo.

E se para alguns isso não basta conceder-lhes ainda a possibilidade de serem caucionados, como se fosse problema para eles utilizarem com esse fim parte das enormes somas acumuladas à custa da exploração.

Claro que essa liberdade concedida vai ser aproveitada para destruir, senão provas existentes, pelo menos outras ainda não totalmente esclarecidas.

Queremos que fique bem claro que não pretendemos pôr em causa a necessidade da independência do poder judicial. O que se impõe é adaptar esse poder a uma actuação de acordo com o Programa do M. F. A., ou seja de acordo com o interesse do povo português. O que é preciso é dotá-lo com instrumentos jurídicos que não permitam a fascistas e sabotadores passar alegremente através das malhas formalistas e caducas dos meios jurídicos existentes.

A nós parece-nos e ao povo português estamos certos, também, que o que se fez pode à luz de um qualquer código ser ou não legal, mas justiça é que não é.

O Governo, pelos meios que julgar conveniente, deve recorrer da sentença proferida pelo dr. Sá Ferreira.

Esta é a nossa posição.»



26 DEZ. 1974

# O PROBLEMA DOS BANCÁRIOS EM CONSELHO DE MINISTROS EXTRAORDINÁRIO

Hoje, às 17 horas, realiza-se no Palácio de S. Bento uma reunião extraordinária do Conselho de Ministros, para tratar do problema dos bancários.

Perante esta informação, recebida hoje na Redacção do «Diário Popular», através da Direcção-Geral de Informação do Ministério da Comunica-

ção Social, tentámos averiguar, junto da residência oficial do primeiro-ministro, qual seria o problema dos bancários que motivava uma reunião extraordinária dos Conselhos de Ministros.

Apesar da nossa insistência, aquela informação não nos foi confirmada, nem desmentida, por quem nos atendeu. Por outro lado, em con-

tacto com a Direcção-Geral de Informação, tivemos a indicação de que a notícia da realização daquele Conselho extraordinário fora fornecida pelo próprio Secretariado do Gabinete do Primeiro Ministro.

Ainda a propósito do anúncio da reunião em S. Bento, procurámos informar-nos concretamente, por outras fontes, da natureza e extensão do problema que a justificaria. As diligências que efectuámos nesse sentido, não nos proporcionando o escla-

reçamento público por nós pretendido, possibilitaram-nos, porém, algumas indicações relacionadas com o sector dos bancários, designadamente - de que fora assente para hoje, a meio da tarde, e antecedendo assim de imediato o Conselho de Ministros, uma audiência de delegados daqueles trabalhadores com o ministro Costa Martins, no seu gabinete, depois de se haver realizado, no 8.º distrito de Lisboa, a respectiva comissão, para se ocupar e avaliar a situação actual, cuja natureza não conseguimos, no entanto, apurar.

Entretanto, do referido Sindicato foi-nos solicitado o desmentido de qualquer ocupação das instalações do Banco Português do Atlântico, onde nos disseram ter acontecido o decorrido, ali, uma reunião geral, em que se registou, aliás, a presença de elementos da administração.

Quanto às razões concretas da ida dos representantes dos trabalhadores bancários ao gabinete do ministro do Trabalho, nada igualmente conseguimos obter de esclarecimento, tanto da parte do Sindicato como do próprio Ministério.

REPÚBLICA

LISBOA

26 DEZ. 1974

**O PROBLEMA  
DOS BANCÁRIOS  
APRECIADO  
EM S. BENTO**

Está marcada para hoje, às 17 horas, no Palácio de S. Bento, uma reunião extraordinária do Conselho de Ministros para tratar do problema dos bancários.

**República**

27 DEZ. 1974

## Posição dos delegados bancários de Lisboa

Os delegados sindicais bancários de Lisboa aprovaram em reunião geral, por unanimidade, uma moção em que considerando «a importância vital para a democratização do País que assumiu a detenção de vários banqueiros responsáveis por atitudes de sabotagem económica» e «a decisão do juiz Sá Pereira de libertar alguns é atentória da legalidade resultante do 25 de Abril e pode levantar entraves ao processo democrático»; se manifesta a sua «apreensão e repúdio pela atitude do juiz responsável pela libertação de alguns sabotadores económicos», chamam a atenção para essa decisão «para que não possa ser assim traçoada a democratização do País», avisam de que «não devem ser aceites nos Bancos os sabotadores até completo esclarecimento» e, por fim, propoem que «o representante do Ministério Público interponha recurso».



# REUNIÃO DE BANCÁRIOS PARA APRECIAR UMA DECISÃO JUDICIAL

D. NOTÍCIAS

24/12/74

Os delegados sindicais bancários de Lisboa efectuaram, no passado dia 19, uma reunião geral, durante a qual aprovaram, por unanimidade, uma moção em que «considerando a importancia vital para a democratização do País, que assumiu a detenção de vários banqueiros responsáveis por atitudes de sabotagem económica» e que «a decisão do juiz Sá Ferreira, de libertar alguns, é atentatório da legalidade do 25 de Abril e pode levantar entraves ao processo democrático», e manifestam a sua apreensão pela decisão do referido magistrado, chamando para o caso a atenção do Governo e do M. F. A.

27 DEZ. 1974

### PROBLEMAS DE BANCÁRIOS EM CONSELHO DE MINISTROS

- Presidida pelo brigadeiro Vasco Gonçalves, decorreu no Palácio de S. Bento, uma reunião extraordinária do Conselho de Ministros para tratar do problema dos bancários.

27 DEZ. 1974

# BANCÁRIOS REPUDIAM LIBERTAÇÃO DE ALGUNS SABOTADORES ECONÓMICOS

**A** PRENSÃO e repúdio pela atitude do juiz responsável pela libertação de alguns sabotadores económicos é manifestada pelos delegados sindicais bancários de Lisboa numa moção aprovada por unanimidade em reunião geral. Na moção, em que se apela para que não seja «traíçoada a democratização do País» e se chama a atenção do Governo Provisório para a referida decisão judicial, propõe-se que «o representante do Ministério Público interponha recurso», avisa-se de que «não devem ser aceites nos bancos os sabotadores até completo esclarecimento» e reclama-se «um urgente saneamento do aparelho judicial».

Estas conclusões fundamentam-se nas seguintes considerações: «A importância vital para a democratização do País que assumiu a detenção de vários banqueiros responsáveis por atitudes de sabotagem económica; que a decisão do juiz Sá Ferreira de libertar alguns é atentatória da legalidade resultante do 25 de Abril e pode levantar entraves ao processo democrático; que tal libertação se deve a interpretação precossista e formalista de leis ultrapassadas pelas circunstâncias revolucionárias e afronta mesmo o próprio M. F. A.; e a indispensável necessidade de a magistratura estar ao serviço da democratização.»

## Posição dos trabalhadores do B. I. P.

Por seu lado, os trabalhadores do Banco Intercontinental Português decidiram, em reunião geral, «repudiar qualquer tentativa

de reintegração da anterior administração; opor-se à manutenção na empresa de outros elementos eventualmente responsáveis por quaisquer práticas lesivas dos interesses dos trabalhadores do B. I. P. e do povo português; reservar o direito de desencadear a forma de luta julgada mais conveniente, com vista a anular qualquer tentativa de violação do disposto nos pontos anteriores; exigir a extensão do processo de apuramento de responsabilidades a todos os níveis e a escarcelação dos processos judiciais de que foram alvo os antigos administradores; exigir medidas no sentido do controlo efectivo do B. I. P. por parte do Estado, incluindo a nacionalização apolando idêntica medida a toda a banca privada; e dar ampla divulgação desta decisão através dos órgãos de informação, ou qualquer outra forma ao seu alcance.»

Como se sabe, os administradores do B. I. P. foram presos sob a acusação de sabotagem económica.



27 DEZ. 1974

# TRABALHADORES DO B. P. A. SUSPENDEM PARALISAÇÃO

**A**OS mais de seis horas de debates, os trabalhadores do Banco Português do Atlântico, reunidos ontem em plenário no Porto, Coimbra e Lisboa, resolveram suspender a paralisação do trabalho que vinham praticando entre as 17 e as 18 horas. A deliberação, tomada sob a pro-

rogativa de que tal atitude não significava «uma desistência», teve em vista não prejudicar outros trabalhadores, não bancários, relativamente ao recebimento dos seus vencimentos neste final de mês.

Entretanto, no plenário realizado no Porto, foi aprovada uma moção, a enviar hoje ao ministro do Trabalho, e ao Primeiro-Ministro, na qual, a certa altura, se afirma:

«Como se compreende que a nós, bancários, integrados numa máquina capitalista exploradora, onde se jogam milhões para sustentar luxos desenfreados, nos seja negado o mais elementar direito, «o direito da segurança social», enquanto o próprio processo democrático do nosso país

defende as maiorias trabalhadoras?».

Efectivamente, o ponto fulcral das reivindicações dos trabalhadores daquele estabelecimento de crédito insere-se na criação de postos clínicos e de assistência medicamentosa. Para além destes, exigem ainda da administração a igualdade de trabalho para todos os funcionários do B. P. A., regalias para os trabalhadores em serviço militar, subsídio de almoço e a concessão de duas horas por semana para tratarem de assuntos do interesse dos trabalhadores. Quanto ao recebimento do 14.º mês, integrado nas remunerações normais, durante o ano, ficou assente que esse ponto só poderá ser aceite quando os outros forem concretizados.

# AS DIFICULDADES DO B. I. P.

## JÁ DATAM DE 1973

### —revelam os trabalhadores

Na sequência da análise do caso do B. I. P., efectuada em diversas reuniões gerais, após suspensão da antiga administração, culminando com a prisão dos elementos que a compunham, os trabalhadores tomaram posição em relação à situação naquele banco.

Não comunicado, afirmam que «as dificuldades existentes na empresa por falta de disponibilidade da caixa já datam de meados de 1973, dificuldades essas devidas à crise cíclica geral do sistema capitalista traduzida pela canalização de investimentos na especulação de títulos e no controlo económico de empresas, através da concessão de créditos em situações de favor com o mínimo de garantias. Prossegue o comunicado afirmando que esta situação é criada por um «bloco económico a longo prazo, arquitetado pela corrupção e abuso de poder, no sentido de partilha do poder económico e político», acrescentando que esta atitude «é característica de todas as empresas capitalistas».

Os trabalhadores responsabilizam, ainda, a antiga administração pela situação criada. Face a esta situação, decidiram aqueles trabalhadores «apudiar qualquer tentativa de reintegração da anterior, administração». Exigem, ainda, o saneamento de indivíduos cujo espírito e actuação sejam contrários aos interesses dos trabalhadores.

Exigem os trabalhadores do

B. I. P. «a extinção do processo de apuramento das responsabilidades a todos os níveis» e que se tomem medidas «no sentido do controlo efectivo do B. I. P. pelo Estado».

#### Os trabalhadores da TAP querem reintegração dos camaradas

À hora de o nosso jornal começar a circular, vão os trabalhadores da TAP concentrar-se em frente do edifício 25, para manifestarem, mais uma vez, a sua decisão de serem reintegrados os camaradas afastados da empresa de maneira considerada abusiva, conforme ficou bem vincado no plenário do passado dia 19.

A comissão sindical cumpriu as determinações do mesmo plenário, que a vinculara, além do mais, a convocar a concentração, no caso de não terem sido reintegrados os trabalhadores suspensos e os «previamente despedidos».

Entretanto, segundo nos informou, está amanhã, um elemento da referida comissão, folhetim comunicado, ontem, no Ministério do Trabalho, pelo capitão Tomás Rosa, que se

resolução do problema surgirá muito breve, uma vez que os processos se encontram na Secretaria de Estado dos Transportes, prontos a serem apresentados, ainda ontem ou hoje de manhã, ao Presidente Costa Gomes, para o veredicto final. O mesmo informador acrescentou que a comissão estava em contacto com o Ministério do Trabalho, devendo anunciar aos trabalhadores da TAP, durante a concentração, os últimos dados relativos ao processo.

#### Apreensão do Sindicato dos Bancários

Em relação à libertação de alguns banqueiros, anteriormente detidos por sabotagem económica, o Sindicato dos Bancários de Lisboa manifesta a sua apreensão em moção aprovada por unanimidade numa reunião geral realizada ontem.

Depois de chamar a atenção do M. F. A. e do Governo para a decisão que levou à libertação dos banqueiros, propõe aquele Sindicato que «o representante do Ministério Público interponha recurso».

No último ponto da moção,

reclama o Sindicato «um urgente saneamento do aparelho judicial».

#### Os vidreiros desmentem a sua participação nas reuniões da C. I. S. L.

A propósito das notícias divulgadas sobre as reuniões da C. I. S. L., que em certos casos referiram a participação de representantes sindicais dos operários da indústria vidreira portuguesa, o Sindicato Nacional dos Operários Vidreiros e Órfãos Correlativos do Distrito de Leiria desmente a sua presença, bem como a dos sindicatos correlativos de Aveiro, Porto e Lisboa.

O comunicado do Sindicato dos Vidreiros de Leiria refere, não só o «o demente», «sintetizando o seu desdém, já por mais de uma vez expressado, em relação a todos aqueles que vêm tentando senar e confundir nas actividades sindicais portuguesas, mormente investido contra o movimento sindical unitário que os trabalhadores portugueses estão construindo, os sindicalistas ligados aos sindicatos vidreiros do País; desejam desde já afirmar que nada têm a ver com as actividades que a C. I. S. L. desenvolveu recentemente num hotel de luxo, à «terra-mar...»

28 DEZ. 1974

## SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

A Direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa alerta os Trabalhadores Bancários e a População em geral para o seguinte:

1. Nos últimos dias têm vindo a lume, com certo destaque informações chamando a atenção da opinião pública para alegados problemas dos bancários.
2. Paralelamente, têm sido lançados os mais variados boatos relacionados com os trabalhadores bancários.
3. Para tal campanha têm sido aproveitados e empolados os mínimos pretextos. Parece ser evidente a tentativa desesperada de fomentar atritos entre os bancários e o Governo Provisório.
4. Contudo, nada há que justifique qualquer alarme: dar ouvidos a tais boatos e a tais notícias seria desviar a nossa atenção dos problemas fundamentais, dentre os quais se destaca o da vigilância à sabotagem económica.
5. Com o fim de analisar e esclarecer a situação, realiza-se no próximo dia 3/1/1975, uma Assembleia.
6. Entretanto, qualquer boato ou notícia alarmante devem ser imediatamente esclarecidos junto do Sindicato.
7. Alerta, portanto, contra as manobras de diversão do capital financeiro e seus aliados. A reacção deve ser vigorosamente combatida, sejam quais forem os seus servidores.

Com serenidade, permaneçamos unidos, atentos e sobretudo

**VIGILANTES**

Lisboa, 27/12/74

Pela Direcção  
**E. Fonseca**  
(Director)



# IMPORTANTES DECISÕES DO PLENÁRIO DOS TRABALHADORES DO B. P. A. (PORTO)

PORTO, 27. — Prolongou-se por cerca de seis horas o plenário dos trabalhadores do Banco Português do Atlântico, da sede, nesta cidade, ontem realizado, simultaneamente com os plenários de Lisboa e Coimbra. Estavam em discussão os processos de luta até à satisfação das reivindicações apresentadas à administração e foi decidido continuar a luta através dos seguintes pontos:

O estabelecimento de postos clínicos e competente assistência medicamentosa (não estão abrangidos por qualquer sistema de previdência); igualdade de trabalho para todos os trabalhadores do B. P. A.; regalias para os trabalhadores em serviço militar; subsídio de almoço (sendo considerados os casos específicos dos trabalhadores de centros sem cantina, e decidido que, nos que dela são dotados, a gerência fique sob a alçada da administração); que lhes sejam concedidas duas horas por semana para tratarem de assuntos dos interesses dos trabalhadores.

Deixou de figurar na lista das reivindicações a abolição da

marcação do ponto, por se considerar já direito adquirido pelos trabalhadores.

No início do plenário foi aprovada por 187 votos (50 votos contra) uma moção, prevendo a suspensão da paralisação do trabalho entre as 17 e as 18 horas e o boicote às horas extraordinárias. Mas, como os trabalhadores de Lisboa rejeitaram a suspensão, a paralisação mantém-se. No entanto, para não prejudicar, neste final de ano, o pagamento de salários aos trabalhadores não-bancários, o plenário resolveu, finalmente, não proceder à paralisação.

Ao princípio da madrugada de hoje, os trabalhadores do Porto resolveram por 49 votos a favor, 45 contra e 6 abstenções, que a secção dos serviços mecano-gráficos e de desconto da sede, e as agências bancárias onde a acumulação actual do serviço prejudique o público em geral, poderão recorrer à prestação de horas extraordinárias.

Esta disposição, em vigor até 2 de Janeiro, também foi aceita pelos trabalhadores de Coimbra, por 59 votos a favor, 1 contra e nenhuma abstenção.

28 DEZ. 1974

# SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

A Direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa alerta os Trabalhadores Bancários e a População em geral para o seguinte:

1. Nos últimos dias têm vindo a lume, com certo destaque, informações chamando a atenção da opinião pública para alegados problemas dos bancários.
2. Paralelamente, têm sido lançados os mais variados boatos relacionados com os trabalhadores bancários.
3. Para tal campanha têm sido aproveitados e empolados os mínimos pretextos. Parece ser evidente a tentativa desesperada de fomentar atritos entre os bancários e o Governo Provisório.
4. Contudo, nada há que justifique qualquer alarme; dar ouvidos a tais boatos e a tais notícias seria desviar a nossa atenção dos problemas fundamentais, dentre os quais se destaca o da vigilância à sabotagem económica.
5. Com o fim de analisar e esclarecer a situação, realiza-se no próximo dia 3/1/1975, uma Assembleia.
6. Entretanto, qualquer boato ou notícia alarmante deve ser imediatamente esclarecidos junto do Sindicato.
7. Alerta, portanto, contra as manobras de diversão do capital financeiro e seus aliados. A reacção deve ser vigorosamente combatida, sejam quais forem os seus servidores.

Com serenidade, permaneçamos unidos, atentos e sobretudo VIGILANTES

Lisboa, 27/12/74.

Pela Direcção

Ilegível

(Director)

29 DEZ. 1974

# BANCÁRIOS CONTRA LIBERTAÇÃO DE SABOTADORES DA ECONOMIA

Os delegados sindicais bancários de Lisboa aprovaram por unanimidade, em reunião geral, uma moção na qual manifestam apreensão e repúdio pela atitude do juiz responsável pela libertação de alguns sabotadores da economia nacional. Apela-se, na moção para que não seja atraícoada a democratização do país e chama-se a atenção do Governo Provisório para a referida decisão judicial; propõe-se que o representante do Ministério Público interponha recurso; avisa-se de que não devem ser aceites nos bancos os sabotadores até completo esclarecimento e reclama-se um urgente saneamento do aparelho judicial.

Tais conclusões fundamentam-se nos seguintes considerandos:

A importância vital para a democratização do país que que assumiu a detenção de vários banqueiros responsáveis por atitudes de sabotagem económica que a decisão do juiz Sá Ferreira de libertar alguns é atentatória da legalidade re-

sultante do 25 de Abril e pode levantar entraves ao processo democrático; que tal libertação se deve a interpretação preciosista e formalista de leis ultrapassadas pelas circunstâncias revolucionárias e afronta mesmo o próprio M. F. A.; e a indispensável necessidade de a magistratura estar ao serviço da democratização.



29 DEZ. 1974

# OS BANCÁRIOS E A LIBERTAÇÃO DE SABOTADORES ECONÓMICOS

A propósito da recente libertação de alguns «sabotadores» económicos, os delegados sindicais bancários de Lisboa aprovaram, por unanimidade, em reunião geral, uma moção, na qual se apela para que não seja «atracada» a democratização do País, se avisa de que «não devem ser aceites nos bancos os «sabotadores» até completo esclarecimento» e se reclama «um urgente saneamento do aparelho judicial».

Na sequência da decisão tomada pelo próprio Sindicato, os delegados sindicais, que manifestam a sua apreensão pela atitude do juiz responsável pela libertação de alguns desses «sabotadores» económicos, chamam a atenção do Governo Provisório para a referida decisão judicial e propõem que «o representante do Ministério Público interponha recurso».

## REPCDIO DOS TRABALHADORES DO B.I.P.

Entretanto, os trabalhadores do Banco Intercontinental Português decidiram, em reunião geral, repudiar qualquer tentativa de reintegração da anterior administração; opor-se à manutenção na empresa de outros elementos eventualmente responsáveis por quaisquer práticas lesivas dos interesses dos trabalhadores do B.I.P. e do Povo Português; reservar o direito de desochoar a forma de luta julgada mais conveniente, com vista a anular qualquer tentativa de violação do disposto nos pontos anteriores; pedir, a extensão do processo de apuramento de responsabilidades a todos os níveis e a aceleração dos processos judiciais de que foram alvo os antigos administradores; solicitar medidas no sentido do «controlo» efectivo do B.I.P. por parte do Estado, incluindo a nacionalização.

## REACÇÕES DOS METALÚRGICOS E DA L.C.I.

Quinze mil trabalhadores metalúrgicos de todo o País, repudiam, através de comunicado emitido pelos seus dirigentes, a «sabotagem» económica, apoiando todas as disposições tomadas contra tal crime. No entanto, manifestaram a sua oposição ao facto de terem sido libertos alguns dos «sabotadores», pedindo nos partidos da coligação que ainda não tomaram posição, relativamente ao facto (P.P.D. e P.S.) que esclareçam aquela situação.

Também, num comunicado distribuído à Imprensa a Liga Comunista Internacional (L.C.I.) considera que a prisão dos sabotadores económicos corresponde a «uma necessidade inadiável de dar satisfação a importantes sectores dos trabalhadores» e «toage contra» a libertação posterior de alguns deles.

30 DEZ. 1974

# Trabalhadores do Espírito Santo vigilantes contra boicotes

—O fundamental da nossa luta é a vigilância sobre o capital, e não nos deixaremos alienar dessa luta por quaisquer aproveitamentos reaccionários que a pretendam desvirtuar aos olhos da opinião pública — afirmou-nos esta manhã um dos delegados da comissão sindical do Banco Espírito Santo.

No sábado passado, na Voz do Operário, com uma participação maciça, os trabalhadores do B. E. S. C. L., reunidos em assembleia geral, deliberaram «que se mantém o congelamento das "surdas" em todos os quadros», exigindo «que a verba global de 7200 contos (destinada pela administração a gratificações anuais) seja aplicada num fun-

do social dos trabalhadores daquele estabelecimento de crédito, em benefício, nomeadamente, das viúvas e reformados, posição esta já assumida pelos quadros mais conscientes».

— A comissão destinada a contactar os «quadros» para a sua adesão ao não recebimento das «surdas» procurou neste meio tempo estabelecer um clima de diálogo, que consideramos o essencial para resolver efectivamente o problema no seio dos trabalha-

dores, já que a nossa luta é contra a administração — continuou o nosso interlocutor. — Dada, todavia, a intransigência de 30 dos 167 «quadros», foi impossível essa via de entendimento. Portanto, tomámos agora esta posição perante as gratificações.

A luta, em Dezembro, dos trabalhadores do Espírito Santo, cujo caderno reivindicativo fora já entregue sete dias antes do 25 de Abril, baseia-se no não pagamento de gratificações suplementares a 167 «quadros» e nunca numa luta de reivindicações salariais. «O 14.º mês foi-nos concedido em 30 de Maio — disseram-nos —, e é precisamente por o considerarmos como um vencimento extra que desde essa altura pusemos logo o problema à administração de serem abolidas as gratificações suplementares, usuais só para alguns.»

— Têm surgido imensas ma-

nobras no sentido de criar na opinião pública a noção de que a nossa luta é oportunista — referiu-nos outro dos delegados sindicais com quem contactámos. — Inclusive chegou a dizer-se que se iria reunir o Conselho de Ministros expressamente para tratar do assunto dos bancários. A nível do B. E. S. C. L. não vejo qual a interferência que o Governo poderia ter, dado que não houve ocupação, como se disse, mas sim reuniões com a administração fora das horas de serviço, que se prolongaram até tarde.

Sublinhando:

— A vigilância que os bancários têm vindo a desenvolver após o 25 de Abril tem, neste momento, uma nova estrutura legal, com a instituição dos delegados do Banco de Portugal junto da banca privada. Esperamos que estes venham com intenções de pôr a banca ao serviço da gene-

ralidade do povo português, e não só de alguns privilegiados.

A concluir:

— Pedimos a atenção do Governo para os boicotes económicos causados pelo estrangulamento das pequenas e médias empresas, praticados pela banca privada, exigindo inclusive que se vá até à nacionalização, se necessário.

Durante a assembleia, foi ainda aprovada uma proposta em que se delibera «reclamar do Governo Provisório medidas imediatas no sentido de moralizar as diferenças salariais, estabelecendo por decreto-lei um ordenado máximo nacional anual», e «reclamar também legislação no sentido de um imposto único e progressivo sobre rendimentos, quer sejam provenientes do trabalho ou de qualquer outra fonte».



# O GOVERNO CHAMA A ATENÇÃO DOS TRABALHADORES BANCÁRIOS

O Conselho de Ministros, ontem reunido, aprovou a seguinte resolução, cujo texto foi especialmente distribuído aos órgãos de Informação:

«O Governo entende necessário chamar a atenção para a situação existente no sector bancário, no que respeita à disciplina do trabalho e a certas reivindicações dos trabalhadores.

«Reconhecendo-se as legítimas reivindicações e o humano desejo da elevação do nível de vida, não pode deixar de salientar-se que os trabalhadores do sector bancário usufruem já as condições de vida e de trabalho particularmente favoráveis.

«É dificilmente compreensível que, num momento em que em numerosos sectores os trabalhadores atravessam graves dificuldades, e insista no sector bancário em reivindicações irrealistas como a institucionalização do chamado 14.º mês (que contando com os subsídios de Natal e de férias corresponde efectivamente a um 15.º mês) altos subsídios de alimentação, acrescido das regalias sociais e generalização da semana de trabalho de 35 horas, que tenderiam, se satisfeitas, a acentuar ainda mais a diferenciação dos trabalhadores da banca em relação aos restantes trabalhadores portugueses.

«É certo que em várias outras esferas sociais e profissionais persistem graves desigualdades de rendimentos e vencimentos, mas situações injustas não se corrigem criando ou reforçando outras igualmente injustas, antes procurando os ajustamentos necessários à sua rectificação. O Governo está empenhado numa política de justiça social, que prosseguirá firmemente apesar da complexidade do processo que estamos vivendo.

«O Governo regista que certas administrações, fora do processo contratual, se antecipam às reclamações dos empregados na própria empresa, fazendo concessões que, na situação económica presente, não podem deixar de considerar-se excessivas e de molde a acentuar desequilíbrios e reacções em cadeia. Lembra-se que, após o 25 de Abril, atitude semelhante tem sido com certa frequência tomada com o objectivo de desenvolver processos de agravamento de situação económica, de tensão social e de contestação política do processo democrático.

«A situação que se criou no sector bancário necessita de um exame conjunto em todos os estabelecimentos de crédito, de forma a que se não acentuem, antes corrijam, situações de privilégio de facto, que se filiam em pressões e decisões de certos grupos e de certas administrações. Esse exame deverá ser como norma o respeito por justos direitos adquiridos e a correcção de privilégios e desigualdades mais salientes.

«O Governo declara a sua

## PARA AS SUAS EXCESSIVAS REIVINDICAÇÕES

firme disposição de agir, por um lado para que sejam atendidas as justas reivindicações e por outro lado, para não permitir uma escalada de reclamações ou cedências damagógicas, que conduzem a uma deterioração da situação económica, social e política.

«O Governo chama também a atenção para as perturbações de trabalho que se têm registado (como assembleias às horas e o local de trabalho) susceptíveis de afectar a normal actividade da banca,

### REACÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS:

#### convocação de uma assembleia para sábado

Tendo em atenção o comunicado do Conselho de Ministros sobre problemas dos trabalhadores bancários, o «Diário Popular» entrou esta manhã em contacto com o Sindicato dos Bancários de Lisboa.

A direcção do Sindicato estava reunida expressamente para analisar o comunicado governamental e de acordo com as afirmações de um director, não é provável que essa reunião dimane qualquer declaração. No entanto, os corpos gerentes do Sindicato dos Bancários de Lisboa — segundo o mesmo porta-voz — convocaram imediatamente uma assembleia geral para o próximo sábado, a fim de discutir, além de outras questões, o problema levantado pela posição assumida pelo Governo. Essa assembleia realiza-se pelas 21 horas, no pavilhão do Atlântico, na Tapadinha.

#### Posição da comissão de trabalhadores do B. P. A.

Entretanto, em contacto com a comissão de trabalhadores do Banco Português do Atlântico — cujo processo reivindicativo não é certamente estranho ao comunicado do Conselho de Ministros — a reportagem do «Diário Popular» procurou informar-se da repercussão que obteve o comunicado. Parece ter ficado claro aos trabalhadores que a posição do Governo é confusa, na medida em que aborda em primeiro plano o problema das reivindicações salariais, ao passo que os trabalhadores exigiam, acima de tudo, regalias sociais. Por outro lado, segundo o porta-voz da comissão, a questão do 14.º mês havia sido colocada em último lugar na ordem de prioridades. Possivelmente será marcado o plenário nacional no B. P. A. para uma tomada de posição frente ao comunicado do Conselho de Ministros.

com especial incidência na confiança dos depositantes nas relações do crédito e do comércio ex.º no.

«Adverte que o sistema bancário constitui um centro vital das actividades económicas do País e que tem de ser assegurado o seu regular funcionamento.»

Segundo informação do Ministério da Comunicação Social, o Conselho de Ministros apreciou a versão final do projecto de orçamento para 1975; nomeou vários administradores por parte do Estado; aprovou diplomas sobre Instituto de apoio a pequenas e médias empresas; provimento de funcionários a título interino; as remunerações dos motoristas, contínuos e telefonistas em serviço nos gabinetes dos membros do Governo.

O Conselho deliberou aprovar para ratificação a convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual; ouviu uma exposição do director-geral da Cultura Popular e Espectáculos sobre os resultados da sua visita à U. P. S. S.; criou, no âmbito do Ministério da Educação e Cultura, uma Comissão interministerial para revisão da legislação sobre propriedade intelectual; deliberou autorizar o Fundo de Fomento de Habitação a pagar em prestações as indemnizações devidas em razão das expropriações por utilidade pública promovidas pelo mesmo Fundo para prédios de valor superior a mil contos e resolveu que as pensões globais do Montepio dos Servidores do Estado fossem aumentadas a partir de 1 de Julho de 1974.



O Governo e a situação no sector bancário

# «NÃO» À ESCALADA DAS RECLAMAÇÕES

As reclamações no sector bancário não devem ser permitidas que se transformem numa verdadeira epidemia. O Governo considera que a situação actual não é satisfatória e pretende adoptar medidas para evitar uma escalada de reclamações. O objectivo é garantir a estabilidade do sistema financeiro e a confiança dos depositantes. Para isso, serão reforçadas as regras de supervisão e os mecanismos de resolução de litígios. O Governo também pretende promover a transparência e a responsabilidade das instituições financeiras. Estas medidas são essenciais para assegurar o correcto funcionamento do sector bancário e a protecção dos interesses dos consumidores.

Resolução do Governo em Conselho de Ministros

# No sector bancário: não permitir uma escalada de reclamações ou cedências demagógicas

A situação no sector bancário exige uma intervenção firme do Governo para evitar uma escalada de reclamações e cedências demagógicas. O Conselho de Ministros decidiu adoptar medidas para garantir a estabilidade do sistema financeiro e a confiança dos depositantes. Estas medidas incluem o reforço das regras de supervisão e dos mecanismos de resolução de litígios. O Governo também pretende promover a transparência e a responsabilidade das instituições financeiras. Estas medidas são essenciais para assegurar o correcto funcionamento do sector bancário e a protecção dos interesses dos consumidores.

Resolução do Conselho de Ministros de 15 de Maio de 1984

31 DEZ. 1974

# GOVERNO NÃO PERMITIRÁ ESCALADA DE RECLAMAÇÕES OU CEDÊNCIAS DEMAGÓGICAS

As reivindicações formuladas pelos trabalhadores do sector bancário e a situação existente no mesmo, no que respeita a disciplina no trabalho, são objecto de uma resolução do Conselho de Ministros que, embora reconhecendo a legitimidade das primeiras não deixa, contudo, de salientar que os citados trabalhadores «usufruem já de condições de vida e de trabalho particularmente favoráveis». Salienta igualmente o Governo que certas administrações de estabelecimentos bancários se antecipam às reclamações dos empregados, fazendo concessões que se consideram excessivas e «de molde a acentuar desequilíbrios e reacções em cadeia».

É o seguinte o teor da resolução aprovada:

«O Governo entende necessário chamar a atenção para a situação existente no sector bancário no que respeita à disciplina do trabalho e a certas reivindicações dos trabalhadores.

Reconhecendo-se as legítimas reivindicações e o humano desejo da elevação do nível de vida, não pode deixar de salientar-se que os trabalhadores do sector bancário usufruem já de condições de vida e de trabalho particularmente favoráveis.

É difícilmente compreensível que, num momento em que em numerosos sectores os trabalhadores atravessam graves dificuldades, se insista no sector bancário, em reivindicações irrealistas como a institucionalização do chamado 14.º mês [que contando com os subsídios de Natal e de férias corresponde, efectivamente, a um 15.º mês] altos subsídios de alimentação, acréscimo das regalias sociais e generalização da semana de trabalho de 35 horas, que tenderiam, se satisfaitas, a acentuar ainda mais, a diferenciação dos trabalhadores da banca em relação aos restantes trabalhadores portugueses.

É certo que em várias outras esferas sociais e profissionais persistem graves desigualdades do rendimento e vencimentos, mas situações injustas não se corrigem criando ou reforçando outras igualmente injustas, antes procurando os ajustamentos necessários à sua rectificação. O Governo está empenhado numa política de justiça social que proseguirá firmemente apesar da complexidade do processo que estamos vivendo.

O Governo regista que certas administrações, fora do processo contratual, se antecipam às reclamações dos empregados na própria empresa, fazendo concessões que, na situação económica presente, não podem deixar de considerar-se excessivas e de molde a acentuar desequilíbrios e

reacções em cadeia. Lembra-se que após o 25 de Abril attitude semelhante tem sido com certa frequência tomada com o objectivo de desenvolver processos de agravamento da situação económica, de tensão social e de contestação política do processo democrático.

A situação que se criou no sector bancário necessita de um exame conjunto em todos os estabelecimentos de crédito, de forma a que se não acentuem, antes corrijam, situações de privilégio de facto, que se filiam em pressões e decisões de certos grupos e de certas administrações. Esse exame deverá ter como norma o respeito por justos direitos adquiridos e a correcção de privilégios e desigualdades mais salientes.

O Governo declara a sua firme disposição de agir, por um lado, para que sejam atendidas as justas reivindicações e por outro lado, para não permitir uma escalada de reclamações ou cedências demagógicas que conduzam a uma deteriorização da situação económica, social e política.

O Governo chama também a atenção para as perturbações de trabalho que se têm registado (como assembleias às horas e no local do trabalho) susceptíveis de afectar a normal actividade da banca, com especial incidência na confiança dos depositantes, nas relações do crédito e do comércio externo.

Adverte que o sistema bancário constitui um controlo vital das actividades económicas do País e que, tem de ser assegurado o seu regular funcionamento.